



LEI Nº 822/2021

Ipiranga do Piauí/PI, 23 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ipiranga do Piauí-PI para o Quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí/PI aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo I – Evolução da Receita 2022/2025, Anexo II – Recursos Disponíveis, e demais Anexos e Comparativos que integram esta Lei.

Art. 2º- Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º, da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

Art. 3º- As prioridades e metas para o ano de 2022, conforme estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2022, são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º- Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias e para as receitas são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 5º- A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro dos exercícios de 2022, 2023 e 2024.

§ 2º É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput, deste artigo.

§ 3º A proposta de alteração de programa ou a inclusão de novo programa, que contemple despesa obrigatória de caráter continuado, deverá apresentar o impacto orçamentário e financeiro no período do Plano Plurianual, que será considerado na margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, constante das leis de diretrizes orçamentárias e das leis orçamentárias.

§ 4º A proposta de alteração ou inclusão de programas, conterá, no mínimo:

I - diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;



II - identificação dos efeitos financeiros e demonstração da exeqüibilidade fiscal ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 5º A proposta de exclusão de programa conterá exposição das razões que a justifiquem e o seu impacto no Plano Plurianual.

§ 6º Considera-se alteração de programa:

I – adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo;

II – inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III – alteração do título, do produto e da unidade de medida;

IV – alteração da meta física de Ações Orçamentárias.

§ 7º As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 8º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§ 9º. As alterações de que tratam o inciso III do § 6º deste artigo, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações dos indicadores e índices dos programas deste Plano.

Art. 6º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 30 de agosto de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano Plurianual, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo contendo, para cada ação:

a) os valores previstos nesta Lei e suas modificações;

b) a execução física e orçamentária nos exercícios de vigência deste Plano Plurianual;

c) as dotações constantes da lei orçamentária em vigor e as previstas na proposta orçamentária para o exercício subsequente;

d) as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, tanto das ações constantes desta Lei e suas alterações como das novas ações previstas, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 30 de setembro;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias, respectivamente, do valor financeiro previsto para o período do Plano Plurianual;

V - justificativa da não-inclusão, na proposta de lei orçamentária para o exercício subsequente, de projetos já iniciados ou que, de acordo com as

respectivas datas de início e de término, constantes do Plano Plurianual, deveriam constar da proposta, e apresentação, para esses últimos, de nova data prevista para o início;

Art. 7º - Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, deverão:

I - registrar, na forma padronizada pelo Órgão de Planejamento e Orçamento Municipal, as informações referentes à execução física das ações constantes dos programas sob sua responsabilidade, até 31 de março do exercício subsequente ao da execução;

II - elaborar plano gerencial e plano de avaliação dos respectivos programas, para apreciação pelo Órgão de Planejamento e Orçamento Municipal;



III - adotar mecanismos de participação da sociedade na avaliação dos programas.

§ 1º O Órgão de Planejamento e Orçamento Municipal deverá elaborar e divulgar, pela Internet, o relatório de avaliação do Plano Plurianual até o dia 15 de setembro de cada exercício.

§ 2º O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos desta Lei, em decorrência de alteração dos órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA

Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí

Sancionada, Registrada e Publicada a presente Lei aos 23 dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZA DOS SANTOS BORGES

Secretária de Administração e Finanças

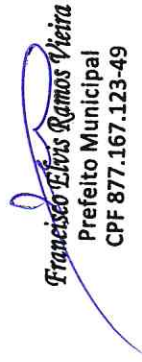


PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 1 of 6

30	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		19.622.512,54	22.034.036,14	21.556.379,87	25.622.815,60	32.070.700,00	33.352.904,00	35.020.548,80	37.822.192,26	39.713.301,52
3.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		736.399,73	647.691,87	913.433,97	658.318,99	1.319.000,00	1.371.760,00	1.440.348,00	1.555.575,84	1.633.354,63
3.0.0.00	IMPOSTOS		696.763,48	620.691,28	903.762,15	656.037,55	1.281.000,00	1.332.240,00	1.398.852,00	1.510.760,16	1.586.298,17
3.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		65.009,45	44.812,99	59.138,21	28.875,20	141.000,00	146.640,00	153.972,00	166.289,76	174.604,25
3.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		34.520,30	39.650,87	43.179,26	17.486,30	95.000,00	98.800,00	103.740,00	112.039,20	117.641,16
3.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	001 00	34.520,30	39.650,87	43.179,26	17.486,30	95.000,00	98.800,00	103.740,00	112.039,20	117.641,16
3.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "		30.468,15	5.162,12	15.958,95	11.388,90	46.000,00	47.840,00	50.232,00	54.250,56	56.963,09
3.0.1.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "	001 00	30.468,15	5.162,12	15.958,95	11.388,90	46.000,00	47.840,00	50.232,00	54.250,56	56.963,09
3.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		224.459,71	241.776,71	246.946,10	314.251,86	380.000,00	395.200,00	414.961,00	441.156,60	470.564,64
3.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETEN		234.461,71	241.776,71	246.946,10	314.251,86	380.000,00	395.200,00	414.961,00	441.156,60	470.564,64
3.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETEN		224.459,71	241.776,71	246.946,10	314.251,86	380.000,00	395.200,00	414.961,00	441.156,60	470.564,64
3.1.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETEN	001 00	224.459,71	241.776,71	246.946,10	314.251,86	380.000,00	395.200,00	414.961,00	441.156,60	470.564,64
3.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E		407.295,32	334.101,58	597.677,84	282.910,49	760.000,00	790.400,00	829.920,00	896.313,60	941.129,28
3.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		407.295,32	334.101,58	597.677,84	282.910,49	760.000,00	790.400,00	829.920,00	896.313,60	941.129,28
3.1.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU.		407.295,32	334.101,58	597.677,84	282.910,49	760.000,00	790.400,00	829.920,00	896.313,60	941.129,28
3.1.1.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU.	001 00	407.295,32	334.101,58	597.677,84	282.910,49	760.000,00	790.400,00	829.920,00	896.313,60	941.129,28
3.0.0.00	TAXAS		39.636,25	27.000,59	9.671,82	2.281,44	38.000,00	39.520,00	41.496,00	44.815,68	47.056,46
3.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		39.636,25	27.000,59	9.671,82	2.281,44	38.000,00	39.520,00	41.496,00	44.815,68	47.056,46
3.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI		39.636,25	27.000,59	9.671,82	2.281,44	38.000,00	39.520,00	41.496,00	44.815,68	47.056,46
3.0.1.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	090 00	39.636,25	27.000,59	9.671,82	2.281,44	38.000,00	39.520,00	41.496,00	44.815,68	47.056,46
3.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES		138.408,52	178.164,76	195.376,81	166.368,03	250.000,00	260.000,00	273.000,00	294.840,00	309.582,00
3.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		138.408,52	178.164,76	195.376,81	166.368,03	250.000,00	260.000,00	273.000,00	294.840,00	309.582,00
3.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		138.408,52	178.164,76	195.376,81	166.368,03	250.000,00	260.000,00	273.000,00	294.840,00	309.582,00
3.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D		138.408,52	178.164,76	195.376,81	166.368,03	250.000,00	260.000,00	273.000,00	294.840,00	309.582,00
3.0.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO D	620 00	138.408,52	178.164,76	195.376,81	166.368,03	250.000,00	260.000,00	273.000,00	294.840,00	309.582,00
3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		98.993,45	101.933,85	72.976,29	19.096,91	221.200,00	234.968,00	246.716,00	266.453,00	279.776,40
3.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS		98.993,45	101.933,85	72.976,29	19.096,91	221.200,00	234.968,00	246.716,00	266.453,00	279.776,40


Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Page 2 of 6

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0.0.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		98.993,45	101.933,85	72.976,29	19.096,91	221.200,00	234.968,00	246.716,00	266.453,00	279.776,40
0.0.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		98.993,45	101.933,85	72.976,29	19.096,91	221.200,00	234.968,00	246.716,00	266.453,00	279.776,40
0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	090 00	98.993,45	101.933,85	72.976,29	2.523,15	44.000,00	234.968,00	246.716,00	266.453,00	279.776,40
0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	110 00	0,00	0,00	0,00	1.832,51	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	120 00	0,00	0,00	0,00	13,42	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	190 00	0,00	0,00	0,00	92,85	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	290 00	0,00	0,00	0,00	7.925,11	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	390 00	0,00	0,00	0,00	308,06	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	990 00	0,00	0,00	0,00	6.101,78	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.648.351,31	21.087.245,66	20.448.794,72	24.762.632,55	30.255.300,00	31.461.608,00	33.004.058,40	35.076.782,91	37.450.620,90
0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE EXECUTIVA		11.546.443,22	12.930.280,86	13.836.137,16	17.707.661,08	19.913.100,00	20.904.080,00	21.949.284,00	23.705.226,56	24.890.486,77
0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES		6.769.255,39	7.234.741,35	7.883.847,46	7.563.857,57	11.118.000,00	11.561.200,00	12.139.250,00	13.110.400,80	13.760.920,64
0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		6.786.785,36	7.252.289,44	7.882.473,39	7.549.728,56	11.113.000,00	11.556.000,00	12.133.800,00	13.104.504,00	13.759.729,20
0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		6.224.567,01	6.667.261,17	7.254.033,04	6.925.742,19	10.200.000,00	10.608.000,00	11.138.400,00	12.029.472,00	12.630.945,60
0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	001 00	6.224.567,01	6.667.261,17	7.254.033,04	6.925.742,19	10.200.000,00	10.608.000,00	11.138.400,00	12.029.472,00	12.630.945,60
0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		276.718,47	298.119,00	320.133,90	311.660,95	495.000,00	514.000,00	539.700,00	582.876,00	612.019,80
0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		276.718,47	298.119,00	320.133,90	311.660,95	495.000,00	514.000,00	539.700,00	582.876,00	612.019,80
0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		285.499,88	288.909,27	308.306,45	312.325,42	418.000,00	434.000,00	455.700,00	492.156,00	516.763,80
0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO		285.499,88	288.909,27	308.306,45	312.325,42	418.000,00	434.000,00	455.700,00	492.156,00	516.763,80
0.0.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAIS		2.501,03	2.458,41	1.374,07	1.129,01	5.000,00	5.200,00	5.460,00	5.896,80	6.191,64
0.0.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAIS		2.501,03	2.458,41	1.374,07	1.129,01	5.000,00	5.200,00	5.460,00	5.896,80	6.191,64
0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES		72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	198.000,00	205.920,00	216.216,00	233.513,28	245.188,94
0.0.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FISCAL		72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	198.000,00	205.920,00	216.216,00	233.513,28	245.188,94
0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	198.000,00	205.920,00	216.216,00	233.513,28	245.188,94
0.0.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	090 00	72.304,18	110.899,42	111.769,43	111.427,60	198.000,00	205.920,00	216.216,00	233.513,28	245.188,94
0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESPECIAIS		3.865.795,84	4.245.271,41	2.897.313,88	5.943.429,96	4.605.000,00	4.789.200,00	5.028.660,00	5.430.952,80	5.702.500,44
0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESPECIAIS		3.865.795,84	4.245.271,41	2.897.313,88	5.943.429,96	4.605.000,00	4.789.200,00	5.028.660,00	5.430.952,80	5.702.500,44

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-2
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

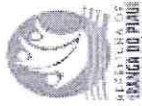
Page 3 of 6

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	3.865.795,84	4.245.271,41	2.897.313,88	4.001.935,20	4.605.000,00	4.279.600,00	4.493.580,00	4.853.066,40	5.095.719,72
1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 214 00	3.865.795,84	4.245.271,41	2.897.313,88	4.001.935,20	4.605.000,00	4.279.600,00	4.493.580,00	4.853.066,40	5.095.719,72
2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	253.000,00	265.650,00	286.902,00	301.247,10
2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 214 00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	253.000,00	265.650,00	286.902,00	301.247,10
3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	0,00	120.263,19	0,00	156.000,00	163.800,00	176.904,00	185.749,20
3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 214 00	0,00	0,00	0,00	120.263,19	0,00	156.000,00	163.800,00	176.904,00	185.749,20
4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	0,00	88.375,44	0,00	93.600,00	98.280,00	106.142,40	111.449,52
4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 214 00	0,00	0,00	0,00	88.375,44	0,00	93.600,00	98.280,00	106.142,40	111.449,52
9.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	0,00	1.575.356,13	0,00	7.000,00	7.350,00	7.938,00	8.334,90
9.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 214 00	0,00	0,00	0,00	1.575.356,13	0,00	7.000,00	7.350,00	7.938,00	8.334,90
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	487.868,64	456.064,62	395.294,88	399.335,97	661.000,00	1.044.860,00	1.097.124,00	1.184.895,92	1.244.138,32
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	487.868,64	456.064,62	395.294,88	399.335,97	661.000,00	1.044.860,00	1.097.124,00	1.184.895,92	1.244.138,32
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI	146.317,43	117.604,14	123.936,87	84.398,82	198.000,00	203.000,00	213.150,00	230.202,00	241.712,10
0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDI 120 00	146.317,43	117.604,14	123.936,87	84.398,82	198.000,00	203.000,00	213.150,00	230.202,00	241.712,10
0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNI 121 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	224.362,40	231.078,00	203.017,60	243.427,80	363.000,00	377.520,00	396.396,00	428.107,68	449.513,06
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	224.362,40	231.078,00	203.017,60	243.427,80	363.000,00	377.520,00	396.396,00	428.107,68	449.513,06
0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A 122 00	117.188,81	107.382,48	68.340,41	71.509,35	100.000,00	104.000,00	109.200,00	117.936,00	123.832,50
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A	117.188,81	107.382,48	68.340,41	71.509,35	100.000,00	104.000,00	109.200,00	117.936,00	123.832,50
0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES A 123 00	117.188,81	107.382,48	68.340,41	71.509,35	100.000,00	104.000,00	109.200,00	117.936,00	123.832,50
0.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNI 124 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.480,00	354.354,00	382.702,32	401.837,44
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	1.489.774,78	1.560.424,54	2.150.000,00	2.436.000,00	2.557.800,00	2.762.424,00	2.900.545,20
0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 542 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	210.000,00	226.800,00	238.140,00
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	0,00	0,00	1.489.774,78	1.560.424,54	2.150.000,00	2.236.000,00	2.347.800,00	2.535.624,00	2.662.405,20
0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 117 00	0,00	0,00	1.489.774,78	1.560.424,54	2.150.000,00	2.236.000,00	2.347.800,00	2.535.624,00	2.662.405,20
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	327.240,40	360.093,71	378.833,11	425.791,89	666.600,00	693.264,00	727.927,20	786.161,38	825.469,44
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	327.240,40	360.093,71	378.833,11	425.791,89	666.600,00	693.264,00	727.927,20	786.161,38	825.469,44
0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I 311 00	327.240,40	360.093,71	378.833,11	425.791,89	666.600,00	693.264,00	727.927,20	786.161,38	825.469,44
0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	3.947,77	506.203,85	679.303,62	1.716.393,55	514.500,00	173.616,00	182.296,80	196.880,38	206.723,59

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Page 4 of 6

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

o	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
0.1.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DI	500 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	3.276,00	3.538,08	3.714,00
0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		3.947,77	506.203,85	679.303,62	1.716.393,55	514.500,00	170.496,00	179.020,80	193.342,30	203.009,59
0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC	090 00	3.947,77	506.203,85	679.303,62	1.716.393,55	514.500,00	170.496,00	179.020,80	193.342,30	203.009,59
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		1.715.093,18	1.911.925,63	1.989.591,74	2.197.897,53	3.897.200,00	4.053.088,00	4.255.742,40	4.596.201,79	4.826.011,89
0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES		1.072.827,95	1.192.810,60	1.195.014,62	1.194.678,81	2.158.000,00	2.244.320,00	2.356.536,00	2.545.058,88	2.672.311,83
0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		917.077,32	1.027.059,44	1.038.909,82	1.026.430,58	1.790.000,00	1.861.600,00	1.954.680,00	2.111.054,40	2.216.607,12
0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	001 00	917.077,32	1.027.059,44	1.038.909,82	1.026.430,58	1.790.000,00	1.861.600,00	1.954.680,00	2.111.054,40	2.216.607,12
0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		123.493,21	139.589,45	140.170,07	155.071,77	300.000,00	312.000,00	327.600,00	353.808,00	371.498,40
0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	001 00	123.493,21	139.589,45	140.170,07	155.071,77	300.000,00	312.000,00	327.600,00	353.808,00	371.498,40
0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		257,31	310,82	284,76	224,79	2.000,00	2.080,30	2.184,00	2.358,72	2.476,66
0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	001 00	257,31	310,82	284,76	224,79	2.000,00	2.080,30	2.184,00	2.358,72	2.476,66
0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		52.000,11	25.850,89	15.649,97	12.951,67	66.000,00	68.640,00	72.072,00	77.837,76	81.729,65
0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	610 00	52.000,11	25.850,89	15.649,97	12.951,67	66.000,00	68.640,00	72.072,00	77.837,76	81.729,65
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		642.265,23	539.704,59	440.186,16	888.585,74	1.157.200,00	1.203.488,00	1.263.662,40	1.364.755,39	1.432.993,16
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		642.265,23	539.704,59	440.186,16	888.585,74	1.157.200,00	1.203.488,00	1.263.662,40	1.364.755,39	1.432.993,16
0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	290 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.568,00	747.146,40	806.918,11	847.264,02
0.1.01	Transferências do Cofinanciamento em	290 00	642.265,23	539.704,59	440.186,16	695.081,75	937.200,00	263.120,00	276.276,00	298.378,08	313.296,98
0.1.02	LRPD - Laboratório Regional de Protes	210 00	0,00	0,00	0,00	193.503,99	220.000,00	228.800,00	240.240,00	259.459,20	272.432,16
0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	631 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	571 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	701 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.200,00	251.160,00	271.252,80	284.815,44
0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		0,00	179.410,44	354.390,96	114.632,98	582.000,00	251.680,00	264.264,00	285.405,12	299.675,38
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		0,00	0,00	182.500,00	102.836,37	132.000,00	137.280,00	144.144,00	155.675,52	163.459,30
0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE	390 00	0,00	0,00	182.500,00	102.836,37	132.000,00	137.280,00	144.144,00	155.675,52	163.459,30
0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		0,00	179.410,44	171.890,96	11.796,61	450.000,00	114.400,00	120.120,00	129.729,60	136.216,08
0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES	001 00	0,00	179.410,44	171.890,96	11.796,61	450.000,00	114.400,00	120.120,00	129.729,60	136.216,08
0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		5.386.814,91	6.242.039,17	4.522.355,82	4.797.073,94	6.446.000,00	6.503.840,00	6.829.032,00	7.375.354,56	7.744.122,29

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67




Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Page 6 of 6

Ítem	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	510 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
39.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE COI	701 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	300.300,00	324.324,00	340.540,20
30.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.429.122,26	-1.539.637,98	-1.658.862,82	-1.590.659,76	-2.460.000,00	-2.557.776,00	-2.685.664,80	-2.900.517,98	-3.045.543,88
30.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-1.429.122,26	-1.539.637,98	-1.658.862,82	-1.590.659,76	-2.460.000,00	-2.557.776,00	-2.685.664,80	-2.900.517,98	-3.045.543,88
30.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	001 00	-1.429.122,26	-1.539.637,98	-1.658.862,82	-1.590.659,76	-2.460.000,00	-2.557.776,00	-2.685.664,80	-2.900.517,98	-3.045.543,88
Total Geral das Receitas			22.738.144,07	24.025.889,28	22.638.439,49	28.593.604,92	34.325.200,00	35.698.208,00	37.483.118,00	40.481.767,00	42.505.855,00


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Page 1 of 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	30.795.128,00	32.334.884,00	34.921.674,28	36.667.757,64
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.371.760,00	1.440.348,00	1.555.575,84	1.633.354,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.461.008,00	33.034.058,40	35.676.782,91	37.460.620,95
Transferências não Vinculadas	7.097.680,00	7.452.564,00	8.048.769,12	8.451.207,58
Transf. de Recursos SUS	6.049.888,00	6.352.382,40	6.860.572,99	7.203.601,64
Complem. da União ao FUNDEB	2.436.000,00	2.557.800,00	2.762.424,00	2.900.545,20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.789.600,00	2.929.080,00	3.163.406,40	3.321.576,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.329.800,00	8.746.290,00	9.445.993,04	9.918.291,58
Despesas com serviços de saúde	20.585.029,36	21.614.280,68	23.343.422,96	24.510.593,98
Recursos do Tesouro-EC nº29	11.745.541,36	12.332.818,28	13.319.443,57	13.985.415,62
Pessoal (líquido)	5.096.026,14	5.350.827,39	5.778.893,50	6.067.838,12
Outras de custeio e capital	6.649.515,22	6.981.990,89	7.540.550,07	7.917.577,50
Despesas com Manut. e Des. Ensino	9.901.119,13	10.396.174,95	11.227.868,81	11.789.262,13
Pessoal (líquido)	7.520.305,55	7.896.320,73	8.528.026,29	8.954.427,51
Outras de custeio e capital	2.380.813,57	2.499.854,22	2.699.842,52	2.834.834,62
Despesas com Legislativo	861.652,11	904.734,71	977.113,47	1.025.969,14
EC nº25	861.652,11	904.734,71	977.113,47	1.025.969,14
Pessoal Ativo	627.371,89	658.740,48	711.439,71	747.011,69
Outras de custeio e capital	234.280,22	245.994,23	265.673,76	278.957,45
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	367.740,89	386.127,93	417.018,16	437.869,07
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	367.740,89	386.127,93	417.018,16	437.869,07
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	4.919.707,33	5.165.692,63	5.578.947,97	5.857.895,31
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	2.781.900,47	2.920.995,46	3.154.675,05	3.312.408,77
Outras desp. de custeio e capital	2.137.806,86	2.244.697,18	2.424.272,92	2.545.486,54


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo III - Relação de Programas

Page 1 of 10

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativa: O legislativo municipal, composto de nove vereadores, realiza sessões ordinárias conforme regimento interno; realiza sessões extra ordinárias quando convocadas; realiza reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis, apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação, fiscalização dos atos da administração, julgamento das contas anuais do Prefeito, execução das demais atribuições do legislativo municipal.

Objetivo: Possibilitar o cumprimento das funções básicas do Poder Legislativo, representar a sociedade, legislar, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização dos órgãos do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	840.000,00	882.000,00	952.560,00	1.000.188,00	3.674.748,00

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	807.000,00	847.350,00	915.138,00	960.894,90	3.530.382,90
4 DESPESAS DE CAPITAL	33.000,00	34.650,00	37.422,00	39.293,10	144.365,10

Programa: 0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Justificativa: Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo".

Objetivo: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

Público Alvo: O município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	5.043.631,60	5.295.844,28	5.719.511,41	6.005.486,63	22.064.503,92

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.912.101,60	5.157.706,68	5.570.322,37	5.848.838,54	21.488.969,19
4 DESPESAS DE CAPITAL	131.560,00	138.137,60	149.189,04	156.648,09	575.534,73


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo III - Relação de Programas

Page 2 of 10

Programa: 0005 GESTÃO FINANCEIRA

Justificativa: Cumprir a coordenação da administração financeira o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.
Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas e administrar a folha de ativos e inativos assegurando a sua legalidade e legitimidade.

Público Alvo: O Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	560.950,40	588.997,92	636.117,75	667.923,63	2.453.989,70

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	284.102,40	298.307,52	322.172,12	338.280,72	1.242.862,76
4 DESPESAS DE CAPITAL	276.848,00	290.690,40	313.945,63	329.642,91	1.211.126,94

Programa: 0007 FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

Justificativa: Precárias condições sociais podem reduzir a capacidade de participação das crianças e adolescentes na sociedade de maneira equitativa.

Objetivo: Formar profissionais na área instrumental e vocal em todos os níveis da iniciação, promover o acesso de crianças e jovens em atividades artísticas e culturais de qualidade nos diversos segmentos culturais de formação

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	80.080,00	84.084,00	90.810,72	95.351,26	350.325,98

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.080,00	84.084,00	90.810,72	95.351,26	350.325,98

Francisco Elvis Ramos Vieira
Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo III - Relação de Programas

Page 3 of 10

Programa: 0008 EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: A educação infantil caracteriza-se como a primeira etapa da educação básica. O direito à educação infantil, ou seja, às creches e às pré-escolas configura-se como uma parte do direito à educação e este, por sua vez, como parte dos direitos humanos que todos possuem.

Objetivo: Melhorar o atendimento a alunos de 0 a 6 anos através da construção, reforma e ampliação de unidades de educação infantil (pré-escola e creches), garantindo a formação permanente de seus profissionais, manutenção das escolas, aquisição de equipamentos e materiais de consumos, assim como, projetos pertinentes à ação educativa, à qualidade e à gestão.

Público Alvo: Alunos da educação infantil

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	506.256,00	528.418,80	570.692,30	599.226,92	2.201.594,02
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	136.136,00	142.942,80	154.378,22	162.097,14	595.554,16
	367.120,00	385.476,00	416.314,08	437.129,78	1.606.039,86

Programa: 0009 PROMOVENDO A CULTURA POPULAR

Justificativa: Contribuir para o fomento das atividades culturais e difundir junto à população, os valores que compõem o universo cultural dos cidadãos, utilizar os meios culturais para a realização de eventos e atividades culturais que compõem os programas da Política Municipal de Cultura. Resgatar a Cultura Histórica do Município, valorizando e respeitando os saberes da nossa terra.

Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	297.668,80	312.552,24	337.556,42	354.434,23	1.302.211,69
Categoria					
3 DESPESAS CORRENTES	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	291.948,80	306.546,24	331.069,94	347.623,43	1.277.188,41
	5.720,00	6.006,00	6.486,48	6.810,80	25.023,28

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo III - Relação de Programas

Page 4 of 10

Programa: 0010 LEITURA AO ALCANCE DE TODOS

Justificativa: Inexistência de uma política de acesso fácil da população à leitura no município.

Objetivo: Fomentar o hábito de leitura por prazer em todas as faixas etárias, especialmente crianças e adolescentes, facilitando o acesso aos livros, capacitando bibliotecários e agentes de leitura, estimulando projetos convergentes em todos os setores, valorizando iniciativas locais e buscando parcerias.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	19.104,80	20.060,04	21.664,84	22.748,09	83.577,77
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.664,80	8.048,04	8.691,88	9.126,48	33.531,20
4 DESPESAS DE CAPITAL	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61	50.046,57

Programa: 0011 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Justificativa: O município é carente de centros esportivos e equipamentos para a prática de esporte e lazer, havendo a necessidade de recreação e desenvolvimento do esporte.

Objetivo: Estimular a prática e desenvolvimento do espírito esportivo, integrar as comunidades, descobrir novos talentos esportivos, procurar afastar jovens das drogas, auxiliar entidades esportivas, estimular atletas a representar o município em competições regionais, estaduais e nacionais, incentivo ao esporte amador, escolinhas de base, profissionalização de árbitros, incentivo aos demais eventos esportivos.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
Valores por Categoria	258.544,30	271.471,20	293.188,90	307.848,34	1.131.052,44
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	115.544,00	121.321,20	131.026,90	137.578,24	505.470,34
4 DESPESAS DE CAPITAL	143.000,00	150.150,00	162.162,00	170.270,10	625.582,10


Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPÍRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo III - Relação de Programas

Page 5 of 10

Programa: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Justificativa: O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Objetivo: Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.895.952,00	9.340.749,60	10.088.009,56	10.592.410,04	38.917.121,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.233.004,00	8.644.654,20	9.336.226,53	9.803.037,85	36.016.922,58
4 DESPESAS DE CAPITAL	662.948,00	696.095,40	751.783,03	789.372,19	2.900.198,62

Programa: 0013 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Justificativa: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos Sócio Assistências.

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: População carente

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.517.913,00	1.593.809,49	1.721.314,25	1.807.379,93	6.640.417,47

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.461.029,80	1.534.081,29	1.656.807,79	1.739.648,17	6.391.567,05
4 DESPESAS DE CAPITAL	56.884,00	59.728,20	64.506,46	67.731,76	248.850,42


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo III - Relação de Programas

Page 6 of 10

Programa: 0014 ABASTECIMENTO PARA TODOS

Justificativa: A melhoria da qualidade de vida da população do Município passa necessariamente pelo abastecimento de água em quantidade e com qualidade adequada ao consumo humano. Além disso, o acesso à água potável é um direito humano essencial.

Objetivo: Manter e ampliar o sistema municipal de abastecimento de água.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	365.168,80	387.627,24	418.637,41	439.569,30	1.615.002,75

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	195.280,80	205.044,84	221.448,42	232.520,85	854.294,91
4 DESPESAS DE CAPITAL	173.388,00	182.582,40	197.188,99	207.048,45	760.707,84

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Justificativa: A atividade turística estimula o desenvolvimento econômico e social de um município ou região. Sabe-se também que o turismo é responsável pela geração de emprego, renda, além de movimentar diferentes setores da economia.

Objetivo: Oportunizar o desenvolvimento das atividades turísticas no município de Ipiranga do Piauí.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.436,00	7.807,80	8.432,42	8.854,05	32.530,27

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.436,00	7.807,80	8.432,42	8.854,05	32.530,27


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo III - Relação de Programas

Page 7 of 10

Programa: 0016 DESENVOLVIMENTO RURAL

Justificativa: Agricultura Familiar constitui importante segmento da agricultura e da economia brasileira.

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e o aumento da produtividade. Desenvolvimento de ações visando a permanência do homem no campo e cuidando da natureza.

Público Alvo: População da zona rural

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	224.796,00	236.035,80	254.918,66	267.664,60	983.415,06

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	144.716,00	151.951,80	164.107,94	172.313,34	633.089,08
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.080,00	84.084,00	90.810,72	95.351,26	350.325,98

Programa: 0018 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONST. DE ESTRADAS

Justificativa: Necessidade de melhorar as condições de tráfego das estradas gerais, de acesso as propriedades, com cascalhamento, patrolamento e limpeza de estradas vicinais, construção e conservação de pontes, bueiros e aterros.

Objetivo: Melhorar as condições de trafegabilidade e escoamento da produção do Município através de conservação e manutenção da malha viária municipal.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	286.000,00	300.300,00	324.324,00	340.540,20	1.251.164,20

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	223.080,00	234.234,00	252.972,72	265.621,36	975.908,08
4 DESPESAS DE CAPITAL	62.920,00	66.066,00	71.351,28	74.918,84	275.256,12


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo III - Relação de Programas

Page 8 of 10

Programa: 0019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Justificativa: A melhoria da infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, pois favorece um melhor ambiente de negócios, na atração de mais investimentos, na competitividade das empresas e na geração de empregos.

Objetivo: Ampliar e melhorar as obras e infraestrutura urbana e rural no Município.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.811.693,60	4.002.278,28	4.322.460,55	4.538.583,59	16.675.016,02

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	324.209,60	340.420,08	367.653,69	386.036,37	1.418.319,74
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.487.484,00	3.661.858,20	3.954.806,86	4.152.547,22	15.256.696,28

Programa: 0022 LIMPEZA PÚBLICA

Justificativa: Com a cidade devidamente limpa, aumenta-se a segurança nos deslocamento de pessoas e veículos, estimula-se o turismo e com ércio local e, principalmente, evita-se o surgimento e proliferação de vetores transmissores de doenças, como por exemplo ratos e insetos.

Objetivo: Implantar um sistema eficiente de coleta e transporte de lixo para manter a cidade limpa.

Público Alvo: População em geral

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	868.753,60	912.191,28	985.166,58	1.034.424,92	3.800.536,38

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	594.193,60	623.903,28	673.815,54	707.506,32	2.599.418,74
4 DESPESAS DE CAPITAL	274.560,00	288.288,00	311.351,04	326.918,60	1.201.117,64


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo III - Relação de Programas

Page 9 of 10

Programa: 0024 EDUCAÇÃO BÁSICA

Justificativa: A educação básica desempenha papel fundamental no processo de aprendizagem das pessoas, pois é neste período que são construídos todos os pilares, que servirão de base para toda vida. A educação básica eficiente transforma a história de um país e o destino de uma sociedade.

Objetivo: Melhorar os espaços físicos, atender a demanda escolar, facilitar o transporte dos alunos do interior do município, melhorar a prática pedagógica, garantir frequência do aluno na escola e evitar a repetência, compreender as teorias educacionais que sustentam as práticas pedagógicas, manter as crianças em idade escolar na escola, saber utilizar recursos tecnológicos para adquirir e construir o conhecimento, viabilizar a manutenção das atividades escolares, viabilizar o transporte escolar.

Público Alvo: Alunos da rede municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	8.385.600,00	9.434.880,00	10.189.670,40	10.699.153,92	39.309.304,32

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	8.675.360,00	9.109.128,00	9.837.858,24	10.329.751,15	37.952.097,39
4 DESPESAS DE CAPITAL	310.240,00	325.752,00	351.812,16	369.402,77	1.357.206,93

Programa: 0031 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Justificativa: O município necessita de investimentos na educação para aumentar o desenvolvimento e evitar a evasão escolar.

Objetivo: Investimento em infra-estrutura física e pedagógica do ensino, para atender a demanda estudantil.

Público Alvo: Alunos da rede municipal

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.070.426,60	3.223.950,03	3.481.866,03	3.655.959,31	13.432.203,97

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.026.543,60	2.127.876,03	2.298.106,11	2.413.011,40	8.865.542,14
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.043.880,00	1.096.074,00	1.183.759,92	1.242.947,91	4.566.661,83


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo III - Relação de Programas

Page 10 of 10

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Justificativa: O Município necessita reservar um valor no orçamento para atender situações emergenciais e de calamidade.

Objetivo: Atender situações emergenciais e de calamidade

Público Alvo: O Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04	250.232,84

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04	250.232,84

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Item: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Possibilitar o cumprimento das funções básicas do Poder Legislativo, representar a sociedade, legislar, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização dos órgãos do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Justificativa: O legislativo municipal, composto de nove vereadores, realiza sessões ordinárias conforme regimento interno; realiza sessões extraordinárias quando convocadas; realiza reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação, fiscalização dos atos da administração, julgamento das contas anuais do Prefeito, execução das demais atribuições do legislativo municipal.

Objeto: População em geral

Unid.Orçam	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Benf./Produto/Sr. viço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025	Valor	
AMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI														
010101	CAMARA MUNICIPAL						Obras realizadas	Und	1	20.000,00	1	22.680,00	1	23.874,00
1.001 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. O PRÉDIO DA CÂMARA														
01 Legislativa														
031 Ação Legislativa														
500 Recursos não vinculados de Impostos														
00 Recursos Ordinarios														
4 DESPESAS DE CAPITAL														
Equipamentos adquiridos														
Und														
4														
13.650,00														
5														
14.742,00														
5														
15.479,10														
AMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI														
010101	CAMARA MUNICIPAL													
1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS														
01 Legislativa														
031 Ação Legislativa														
500 Recursos não vinculados de Impostos														
00 Recursos Ordinarios														
4 DESPESAS DE CAPITAL														

Francisco Elvys Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67

PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Page 2 of 106

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

301 PROCESSO LEGISLATIVO

Possibilitar o cumprimento das funções básicas do Poder Legislativo, representar a sociedade, legislar, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização dos órgãos do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

O legislativo municipal, composto de nove vereadores, realiza sessões ordinárias conforme regimento interno; realiza sessões extraordinárias quando convocadas; realiza reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis, apresentação de projetos de leis, projetos de resoluções e indicações, discussão e votação, fiscalização dos atos da administração, julgamento das contas anuais do Prefeito, execução das demais atribuições do legislativo municipal.

Código		População em geral	Unidade administrada	%PRC				
31	MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI							
31	CÂMARA MUNICIPAL							
2001	MANTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA							
01	Legislativa							
02	Ação Legislativa							
500	Recursos não vinculados de impostos							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral Financeiro					840.000,00	882.000,00	952.560,00	1.000.188,00

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

Justificativa: Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo".

Objetivo Alvo: O município

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bcm/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ																
020201	GABINETE DO PREFEITO	1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	04	Administração	122	Administração Geral	Und	5	17.160,00	5	18.018,00	5	19.459,44	5	20.432,41
Equipamentos adquiridos																
Recursos não vinculados de Impostos																
00 Recursos Ordinários																
4 DESPESAS DE CAPITAL																
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ																
020201	GABINETE DO PREFEITO	1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	04	Administração	122	Administração Geral	Und	5	22.880,00	5	24.024,00	5	25.945,92	5	27.243,22
Equipamentos adquiridos																
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta																
00 Recursos Ordinários																
4 DESPESAS DE CAPITAL																

Francisco Leônidas Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

Justificativa:

Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo".

Público Alvo: O município

		Unidade administrada	%PRC			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ					
020201	GABINETE DO PREFEITO					
2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
04	Administração					
122	Administração Geral					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ					
020201	GABINETE DO PREFEITO					
2006	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04	Administração					
122	Administração Geral					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ					
020201	GABINETE DO PREFEITO					
2027	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO					
04	Administração					
124	Controle Interno					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





Objetivo: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

Justificativa: Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo".

	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI 020201	GABINETE DO PREFEITO		%PRC	100	3.432,00	100	3.603,60	100	3.891,89	100
			2027	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO								
				04	Administração							
					124	Controle Internac.						
						500	Recursos não vinculados de impostos					
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

[illegible][illegible]

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 6 of 106

Programa: 0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

Justificativa:

Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo".

Público Alvo: O município

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Equipamento adquirido	Und	6	22.880,00	6	24.024,00	5	25.945,92	5
---	---	-----------------------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---

020202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1010 AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Equipamento adquirido	Und	5	22.880,00	5	24.024,00	4	25.945,92	4
---	---	-----------------------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---

020202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1010 AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

04 Administração

122 Administração Geral

755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Unidade administrada	%PRC	100	11.325,60	100	11.891,88	100	12.843,23	100
---	---	----------------------	------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----

020202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2005 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

04 Administração

122 Administração Geral

500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Florilii SC Ltda - Software



Programa: 0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

Justificativa: Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo".

Público Alvo: O município

			%PRC	100	1.716,00	100	1.801,80	100	1.945,94	100
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI	Unidade administrada								
020202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
2005	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL									
04	Administração									
122	Administração Geral									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI	Concurso realizado	Und	1	17.732,00	1	18.618,60	1	20.108,09	1
020202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
2010	REALIZAÇÃO DE CONCURSO E SELEÇÕES PUBLICAS									
04	Administração									
122	Administração Geral									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI	Unidade administrada	%PRC	100	1.658.086,40	100	1.740.990,72	100	1.880.269,98	100
020202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO									
2014	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADM. GERAL									
04	Administração									
122	Administração Geral									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									


Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Programa: 0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

Justificativa: Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo"

Público Alvo: O município

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI	020202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2014	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADM. GERAL	04	Administração	122	Administração Geral	501	Outros Recursos Não Vinculados	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	%PRC	100	127.400,00	100	133.770,00	100	144.471,60	100
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI	020202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2015	ENCARGOS COM A APPM	04	Administração	122	Administração Geral	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	Und	12	54.912,00	12	57.657,60	12	62.270,00	12
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI	020202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2016	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	04	Administração	122	Administração Geral	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	Und	60	22.308,00	60	23.423,40	60	25.297,00	60


Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 9 of 106

Programa: 0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

Justificativa:

Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo".

Público Alvo: O município

		Convenio com Governo do Estado		Und					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ								
020202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
2033	ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA								
06	Segurança Pública								
131	Policiermento								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ								
020202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
2036	ENCARGOS COM O INSS								
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ								
020202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
2039	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS								
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Page 10 of 106

Objetivo: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

Justificativa: Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo".

Público Alvo: O município

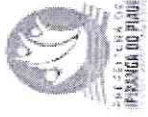
		Unidade administrada	%PRC			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ					
020202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		100	134.144,00	100	140.851,20
2047	PROPAGANDA E PUBLICIDADE					
24	Comunicações				100	152.119,30
	131 Comunicação Social					
	500 Recursos não vinculados de Impostos					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ					
020202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		100	14.300,00	100	15.015,00
2053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS				100	16.216,20
24	Comunicações					
	722 Telecomunicações					
	500 Recursos não vinculados de Impostos					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ					
020202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		100	53.768,00	100	56.456,40
2056	MANUTENÇÃO DO SINAL DE TV E RÁDIO				100	60.972,91
24	Comunicações					
	722 Telecomunicações					
	500 Recursos não vinculados de Impostos					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES					

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Florit SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

Justificativa: Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo".

Público Alvo: O município

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI	020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM	1019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE OBRAS, HABIT., SERV. PUBLIC	04	Administração	122	Administração Geral	500	Recursos não vinculados de Impostos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
---	---	--------	--	------	--	----	---------------	-----	---------------------	-----	--	---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





Objetivo: Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

Justificativa: Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo".

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI	Número de Contribuições	Und	12	260.000,00	12	273.000,00	12	294.840,00
---	---	-------------------------	-----	----	------------	----	------------	----	------------

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI	Número de Contribuições	Und	12	260.000,00	12	273.000,00	12	294.840,00
---	---	-------------------------	-----	----	------------	----	------------	----	------------

2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COSIP

15 Urban.smo

752 **Envidia Eufónica**

	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
--	-----	--

Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0

	Unidade administrada	%PRC	186 700 80	100	196 035 84	100	211 718 71	100
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI							

[illegible]

2002 MANIENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

WANG JIANGAO AND MINHANGYUO T. ODEIRA
2004 15 Lithuania

Urbanisation

0
 1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 5

300 Recibos han vinculado de impuestos
06 Recourse Ordinances

[illegible]

3 DESPESAS CORKENIES

[illegible]

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊRANGA DO PIAUÍ	CODIGO DA UNIDADE ADMINISTRADA	%PRC	13.728,00	14.414,40	15.567,55
Z.			100	100	100	100

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

2115
IMPLANT. E MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO

26 Transporte

782 Transporte Rodoviario

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

Justificativa:

Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo".

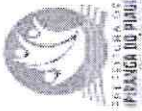
Público Alvo: O município

		Unidade administrada	%PRC				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ						
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM						
2115	IMPLANT. E MANUT. DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO						
26	Transporte						
782	Transporte Rouviário						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Unidade administrada					
020208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
2139	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE						
18	Gestão Ambiental						
541	Preservação e Conservação Ambiental						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Unidade administrada					
020208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
2149	MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS						
20	Agricultura						
122	Administração Geral						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinarios						
3	DESPESAS CORRENTES						

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 14 of 106

Programa: 0003 PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objetivo:

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.

Justificativa:

Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo".

Público Alvo: O município

		Unidade administrada	%PRC				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ						
020208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
2155	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL						
20	Agricultura						
182	Defesa Civil						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Unidade administrada	%PRC				
020214	SECRETARIA DE GOVERNO						
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO						
04	Administração						
122	Administração Geral						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Unidade administrada	%PRC				
020214	SECRETARIA DE GOVERNO						
2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO						
04	Administração						
122	Administração Geral						
500	Recursos não vinculados de Impostos						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Objetivo:	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, do setor de compras, lançar e arrecadar os tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, controle das edificações no município, produzir relatórios gerenciais com informações para tomada de decisões, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e fortalecer o setor de Controle Interno.
Justificativa:	Ampliar os serviços públicos municipais, observar os princípios da administração pública, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar o planejamento das ações e o controle dos atos administrativos, manter o controle interno visando o "auto controle administrativo".
Público Alvo:	O município

2		PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI		Contribuições		Und			
020215		SECRETARIA DE FINANÇAS							
2044		CONTRIBUIÇÃO P/ FORM. DO PAT. SERV. PÚBLICO-PASEP							
11		Trabalho							
331		Proteção e Benefícios ao Trabalhador							
500		Recursos não vinculados de impostos							
00		Recursos Ordinários							
3		DESPESAS CORRENTES							
				Total Geral Financeiro		5.043.661,60		5.295.844,28	
								6.005,00	


Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Objetivo:	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas e administrar a folha de ativos e inativos assegurando a sua legalidade e legitimidade.
Justificativa:	Cumpre à coordenação da administração financeira o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.
Público Alvo:	O Município

[illegible]

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 17 of 106

Programa: 0005 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas e administrar a folha de ativos e inativos assegurando a sua legalidade e legitimidade

Justificativa: Cumprir à coordenação da administração financeira o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.

Público Alvo: O Município

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Unidade administrada	%PRC	100	2.288,00	100	2.402,40	100	2.594,59	100
020215	SECRETARIA DE FINANÇAS									
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
04	Administração									
123	Administração Financeira									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Unidade administrada	%PRC	100	19.448,00	100	20.420,40	100	22.054,03	100
020215	SECRETARIA DE FINANÇAS									
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
04	Administração									
123	Administração Financeira									
501	Outros Recursos Não Vinculados									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Unidade administrada	%PRC	100	9.838,40	100	10.330,32	100	11.156,75	100
020215	SECRETARIA DE FINANÇAS									
2012	MANUTENÇÃO DO DEPT. DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO									
04	Administração									
123	Administração Financeira									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 18 of 106

Programa: 0005 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas e administrar a folha de ativos e inativos assegurando a sua legalidade e legitimidade

Justificativa: Cumpre à coordenação da administração financeira o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.

Público Alvo: O Município

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Unidade administrada	%PRC	100	197.616,00	100	207.496,80	100	224.096,54	100
	020215 SECRETARIA DE FINANÇAS									
	2020 MANUTENÇÃO DO DPTO. DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE									
	04 Administração									
	123 Administração Financeira									
	506 Recursos não vinculados de Impostos									
	30 Recursos Correntes									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										667
										636.117,75
										588.997,92
										560.950,40

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0008 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Melhorar o atendimento a alunos de 0 a 6 anos através da construção, reforma e ampliação de unidades de educação infantil (pre-escola e creches), garantindo a formação permanente de seus profissionais, manutenção das escolas, aquisição de equipamentos e materiais de consumos, assim como, projetos pertinentes à ação educativa, à qualidade e à gestão.

Justificativa: A educação infantil caracteriza-se como a primeira etapa da educação básica. O direito à educação infantil, ou seja, às creches e às pré-escolas configura-se como uma parte do direito à educação e este, por sua vez, como parte dos direitos humanos que todos possuem.

Público Alvo: Alunos da educação infantil

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	02/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					Obras/Equipamentos	Und	2	17.160,00	2	18.018,00	3	19.459,44	3
				1012	CONST/AMPL/ REF. E EQUIP. DE ESCOLAS ENS. INFANTIL - CRECHES											
				12	Educação											
				365	Educação Infantil											
				500	Recursos não vinculados de Impostos											
				00	Recursos Ordinarios											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	02/2024	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					Obras/Equipamentos	Und	2	132.600,00	2	139.230,00	2	150.368,40	2
				1012	CONST/AMPL/ REF. E EQUIP. DE ESCOLAS ENS. INFANTIL - CRECHES											
				12	Educação											
				365	Educação Infantil											
				570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios											
				00	Recursos Ordinarios											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PRACA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

ma: 0008 EDUCAÇÃO INFANTIL

etivo: Melhorar o atendimento a alunos de 0 a 6 anos através da construção, reforma e ampliação de unidades de educação infantil (pre-escola e creches), garantindo a formação permanente de seus profissionais, manutenção das escolas, aquisição de equipamentos e materiais de consumos, assim como, projetos pertinentes à ação educativa, à qualidade e à gestão da escola, visando a melhoria da infraestrutura e como uma parte do processo de melhoria da qualidade da educação.

tificativa:

A educação infantil caracteriza-se como a primeira etapa da educação básica. O direito à educação infantil, ou seja, às creches e às pré-escolas configura-se como uma parte do d

Alvo: Alunos da educação infantil

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI	Obras/Equipamentos	Und	2	17.160,00	2	18.018,00	3	19.439,44
020204 SECRETARIA DE EDUCACAO								
1017 CONST/AMPL/ REF. E EQUIP. DE ESCOLAS ENS. INFANTIL - PRE-ESCOLA								
12 Educacao								
365 Educacao Infantil								
500 Recursos não vinculados de Impostos								
00 Recursos Ordinarios								
4 DESPESAS DE CAPITAL								

REFEITÓRIA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

020204	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1017	CONST/AMPL/REF. E EQUIP. DE ESCOLAS ENS. INFANTIL - PRE-ESCOLA				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

33BEEFEITIIRA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI

020204	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - CRECHES	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

Francisco Elvis Ramos Vieira

Prefeito Municipal

CPF 877.167.123-49

Elauberth Fontes Marinho

Contador CRC/PI 012835/O-5

CPF: 056.984.703-67



Fiorilli SC Ltda - Software



Objetivo: Melhorar o atendimento a alunos de 0 a 6 anos através da construção, reforma e ampliação de unidades de educação infantil (pre-escola e creches), garantindo a formação permanente de seus profissionais, manutenção das escolas, aquisição de equipamentos e materiais de consumos, assim como, projetos pertinentes à ação educativa, à qualidade e à gestão.

A educação infantil caracteriza-se como a primeira etapa da educação básica. O direito à educação infantil, ou seja, às creches e às pré-escolas configura-se como uma parte do direito à educação e este, por sua vez, como parte dos direitos humanos que todos possuem.

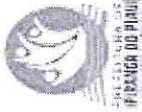
blico Alvo: Alunos da educação infantil

[illegible][illegible][illegible]

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 23 of 106

rama: 0008 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo:

Melhorar o atendimento a alunos de 0 a 6 anos através da construção, reforma e ampliação de unidades de educação infantil (pre-escola e creches), garantindo a formação permanente de seus profissionais, manutenção das escolas, aquisição de equipamentos e materiais de consumos, assim como, projetos pertinentes à ação educativa, à qualidade e à gestão.

Justificativa:

A educação infantil caracteriza-se como a primeira etapa da educação básica. O direito à educação infantil, ou seja, às creches e às pré-escolas configura-se como uma parte do direito à educação e este, por sua vez, como parte dos direitos humanos que todos possuem.

Objetivo Alvo: Alunos da educação infantil

UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Alunos Transportados	Und	90	11.440,00	90	12.012,00	90	12.972,96	90	13.621,61
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2174 PROGRAMA TRANSPORTE DO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Alunos atendidos	Und	180	57.200,00	180	60.060,00	180	64.864,80	180	68.108,04
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2190 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Alunos atendidos	Und	170	45.760,00	170	48.048,00	170	51.891,84	170	54.486,43
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	2191 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Francisco Edson Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 24 of 106

rama: 0008 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Melhorar o atendimento a alunos de 0 a 6 anos através da construção, reforma e ampliação de unidades de educação infantil (pre-escola e creches), garantindo a formação permanente de seus profissionais, manutenção das escolas, aquisição de equipamentos e materiais de consumos, assim como, projetos pertinentes à ação educativa, à qualidade e à gestão.

Justificativa: A educação infantil caracteriza-se como a primeira etapa da educação básica. O direito à educação infantil, ou seja, às creches e às pré-escolas configura-se como uma parte do direito à educação e este, por sua vez, como parte dos direitos humanos que todos possuem.

Objetivo Alvo: Alunos da educação infantil

Total Geral Financeiro	503.256,00	528.418,80	570.692,30	599.226,92
------------------------	------------	------------	------------	------------


Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Floritli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PROMOVENDO A CULTURA POPULAR

Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.

Justificativa: Contribuir para o fomento das atividades culturais e difundir junto à população, os valores que compõem o universo cultural dos cidadãos, utilizar os meios culturais para a realização de eventos e atividades culturais que compõem os programas da Política Municipal de Cultura. Resgatar a Cultura Histórica do Município, valorizando e respeitando os saberes da nossa terra.

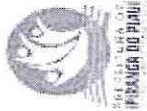
Objetivo Alvo: População em geral

S	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	ForGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
								Eventos realizados	Und	10	177.320,00	10	186.186,00	10	201.080,88	10	211.134,92
								SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE									
								2101 APOIO A SEMANA CULTURAL DA JUVENTUDE IPIRANGUENSE									
								13 Cultura									
								392 Difusão Cultural									
								500 Recursos não vinculados de Impostos									
								00 Recursos Ordinarios									
								3 DESPESAS CORRENTES									
								Unidade administrada	%PR	100	114.628,80	100	120.360,24	100	129.989,06	100	136.488,51
								SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE									
								2104 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA									
								13 Cultura									
								392 Difusão Cultural									
								500 Recursos não vinculados de Impostos									
								00 Recursos Ordinarios									
								3 DESPESAS CORRENTES									

Francisco Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0009 PROMOVENDO A CULTURA POPULAR

Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, artísticas e folclóricas do Município.

Justificativa: Contribuir para o fomento das atividades culturais e difundir junto à população, os valores que compõem o universo cultural dos cidadãos, utilizar os meios culturais para a realização de eventos e atividades culturais que compõem os programas da Política Municipal de Cultura. Resgatar a Cultura Histórica do Município, valorizando e respeitando os saberes da nossa terra.

Objetivo Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Unidade administrada	%PRC	100	5.720,00	100	6.006,00	100	6.486,48	100	6.810,80
020205	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE										
2104	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA										
13	Cultura										
392	Difusão Cultural										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro

297.668,80

312.552,24

337.556,42

354.434,23

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

uma: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma asendente e programas por ciclo de vida.

Justificativa: O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito municipal, visando a melhoria da qualidade dos serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, melhorando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

[illegible]

Francisco Elói Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 36 of 106

na: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Objetivos: O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Objeto Alvo: População em geral		Unidade administrada	%PRC	100	57.200,00	100	60.060,00	100	64.864,80	100	68.108,04
IDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - CONVENIO COM O ESTADO										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
IDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade administrada	%PRC	100	253.000,00	100	265.650,00	100	286.902,00	100	301.247,10
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
IDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade administrada	%PRC	100	228.800,00	100	240.240,00	100	259.459,20	100	272.432,16
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
2113	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESES DENTÁRIAS										
10	Saúde										
303	Suporte Profilático e Terapêutico										
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

Francisco Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 37 of 106

Programa: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Estratégia: O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Público Alvo:		Unidade administrada	%PRC						
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2116	POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE								
10	Saúde								
303	Suporte Profilático e Terapêutico								
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade administrada	%PRC						
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2117	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade administrada	%PRC						
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2117	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Francisco Elias Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 38 of 106

rama: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo:

Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Justificativa:

O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Objetivo Alvo: População em geral

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade administrada	%PRC	100	22.880,00	100	24.024,00	100	25.945,92	100	27.243,22
-------------------------	----------------------	------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

020211 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2118 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

301

Atenção Básica

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020211 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2205 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO

10 Saúde

301

Atenção Básica

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020211 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2205 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DO ESTADO

10 Saúde

301

Atenção Básica

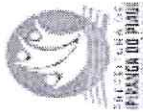
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 39 of 106

Item: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Estratégia: O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Objeto: População em geral

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Pacientes atendidos com medicam	Und				
020211 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1000	93.600,00	1000	98.280,00	1000
2206 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-PFB						
10 Saúde						
301 Atenção Básica						
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove						
00 Recursos Ordinarios						
3 DESPESAS CORRENTES						

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade administrada	%PRC				
020211 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100	1.595.994,40	100	1.675.794,12	100
2208 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL						
10 Saúde						
301 Atenção Básica						
500 Recursos não vinculados de impostos						
00 Recursos Ordinarios						
3 DESPESAS CORRENTES						

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade administrada	%PRC				
020211 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		100	11.440,00	100	12.012,00	100
2208 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM GERAL						
10 Saúde						
301 Atenção Básica						
501 Outros Recursos Não Vinculados						
00 Recursos Ordinarios						
3 DESPESAS CORRENTES						

Francisco Levis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Objetivo: Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

FONDO MUNICIPAL DE SAUDE		FMS - FONDO MUNICIPAL DE SAUDE	
020211	Pacientes transportados	Und	
		200	34.320,00
			36.036,00
			200
			38.918,88
			200
			40.864,82

2216	PROGRAMA DE TRANSPORTE DE DOENTES				
10	Saúde				
	301	Atenção Básica			
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	00	Recursos Ordinários			
	3	DESPESAS CORRENTES			

UNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Equipos de PSF implantadas	Und	5
				886,600,00
				5
				930.930,00
				5
				1.005.404,40
				5
				1.055.674,62

2229	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF				
	10	Saúde			
		301	Atenção Básica		
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove	
			00	Recursos Ordinarios	
				3	DESPESAS CORRENTES

JUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
020211	Familias atendidas	Und	
	100	13.041,60	100
		13.693,68	100
		14.789,17	100
		15.528,63	100

2230	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
10	Saúde	
	301	Atenção Básica
	500	Recursos não vinculados de Impostos
	00	Recursos Ordinarios
	3	DESPESAS CORRENTES


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 41 of 106

rama: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Justificativa: O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Público Alvo: População em geral												
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Famílias atendidas		Und	3550	434.720,00	3550	456.456,00	3550	492.972,48	3550	517.621,10
2230	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipes de Saúde Bucal		Und	5	331.760,00	5	348.348,00	5	376.215,84	5	395.026,63
2231	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB											
10	Saúde											
301	Atenção Básica											
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade administrada		%PRC	100	45.988,80	100	48.288,24	100	52.151,30	100	54.758,86
2232	MANUTENÇÃO DA ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
10	Saúde											
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

rama: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo:

Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Justificativa:

O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Objeto Alvo: População em geral

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020211 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2234 MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA

10 Saúde

304

Vigilância Sanitária

600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

Estabelecimentos visitados

Und

150

34.320,00

150

36.036,00

160

38.918,88

160

40.864,82

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020211 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2235 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO

10 Saúde

301

Atenção Básica

600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

00 Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

Unidade Administrada

%PRC

100

1.084.840,00

100

1.139.082,00

100

1.230.208,56

100

1.291.718,99

JNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020211 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2235 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO

10 Saúde

301

Atenção Básica

600

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove

00 Recursos Ordinários

4

DESPESAS DE CAPITAL

Unidade Administrada

%PRC

100

11.440,00

100

12.012,00

100

12.972,96

100

13.821,61

Francisco Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

ama: 0012 SAÚDE PARA TODOS

etivo: Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

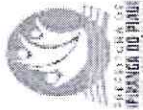
ificativa: O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Alvo: População em geral		Unidade Administrada	%PRC				
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2235	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
68.640,00		100		72.072,00	100	77.837,76	81.729,65
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2236	MANUTENÇÃO DO PMAQ/PREV.BRASIL						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
266.752,00		100		280.089,60	100	302.496,77	317.621,61
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2236	MANUTENÇÃO DO PMAQ/PREV.BRASIL						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
2.288,00		100		2.402,40	100	2.594,59	2.724,32

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49



Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo:

Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Estratégia:

O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Índice Alvo: População em geral

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade administrada	%PRC				
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2238	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
10	Saúde						
305	Vigilância Epidemiológica						
500	Recursos não vinculados de impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
						5.578,37	5.857,29

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade administrada	%PRC				
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2238	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
10	Saúde						
305	Vigilância Epidemiológica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
						137.985,12	144.884,38

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Unidade administrada	%PRC				
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2239	PAB - INCREMENTO TEMPORARIO - EMENDAS DE BANCADA						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
						412.776,00	433.414,80

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 45 of 106

rama: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo:

Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Estratégia:

O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Índice Alvo: População em geral

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade administrada	%PRC	100	7.000,00	100	7.350,00	100	7.938,00	100	8.334,90
020211	2276	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19									
	10	Saúde									
	122	Administração Geral									
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade administrada	%PRC	100	8.000,00	100	8.400,00	100	9.072,00	100	9.525,60
2276	AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
NIDADE MISTA DE SAÚDE											
020213	UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP	Unidade administrada	%PRC	100	702.416,00	100	737.536,80	100	796.539,74	100	836.366,73
2271	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										


Francisco Elvys Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49




Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67

Florilli SC Ltda - Software

PRACA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

na: 0010 LEITURA AO ALCANCE DE TODOS

O LEITURA AO ALCANCE DE TODOS

ivo:

altura, estimando-se, assim, a facilidade de acesso à leitura no município.

co Alvo: População em geral

[illegible]

Total Geral Financeiro

19.104.80

21.664,84

22.748,09

Francisco Elvis Ramos Vieira

Prefeito Municipal

~~CPF-877-167-123-49~~

Flauberth Fontes Marinho

Contador CRC/PI 012835/O-5

CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: Estimular a prática e desenvolvimento do espírito esportivo, integrar as comunidades, descobrir novos talentos esportivos, procurar afastar jovens das drogas, auxiliar entidades esportivas, estimular atletas a representar o município em competições regionais, estaduais e nacionais, incentivo ao esporte amador, escolinhas de base, profissionalização de árbitros, incentivo aos demais eventos esportivos.

Justificativa: O município é carente de centros esportivos e equipamentos para a prática de esporte e lazer, havendo a necessidade de recreação e desenvolvimento do esporte.

Objetivo Alvo: População em geral

35

de	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
								Obras realizadas	Und	1	22.880,00	1	24.024,00	1	25.945,92	1	27.243,22
								CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE ESTÁDIO E CAMPOS DE FUTEBOL									
								Desporto e Lazer									
								812 Desporto Comunitário									
								500 Recursos não vinculados de Impostos									
								00 Recursos Ordinários									
								4 DESPESAS DE CAPITAL									

								Obras realizadas	Und	1	114.400,00	1	120.120,00	1	129.729,60	1	136.216,08
								CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. DE GINÁSIO E QUADRAS									
								Desporto e Lazer									
								812 Desporto Comunitário									
								700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União									
								00 Recursos Ordinários									
								4 DESPESAS DE CAPITAL									

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 29 of 106

rama: 0011 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Objetivo: Estimular a prática e desenvolvimento do espírito esportivo, integrar as comunidades, descobrir novos talentos esportivos, procurar afastar jovens das drogas, auxiliar entidades esportivas, estimular atletas a representar o município em competições regionais, estaduais e nacionais, incentivo ao esporte amador, escolinhas de base, profissionalização de atletas, incentivo aos demais eventos esportivos.

Justificativa: O município é carente de centros esportivos e equipamentos para a prática de esporte e lazer, havendo a necessidade de recreação e desenvolvimento do esporte.

Índice Alvo: População em geral

			Equipamentos adquiridos	Und	2	5.720,00	2	6.009,00	2	6.486,48	2	6.810,80
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ												
020217	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER											
1090	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER											
27	Desporto e Lazer											
812	Desporto Comunitário											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ			Unidade administrada		100	100.544,00	100	105.571,20	100	114.016,90	100	119.717,74
020217	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER											
2105	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER											
27	Desporto e Lazer											
812	Desporto Comunitário											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ			Unidade administrada		100	15.000,00	100	15.750,00	100	17.010,00	100	17.860,50
020217	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER											
2277	INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES											
27	Desporto e Lazer											
812	Desporto Comunitário											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0011 ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Page 30 of 106

Objetivo: Estimular a prática e desenvolvimento do espírito esportivo, integrar as comunidades, descobrir novos talentos esportivos, procurar afastar jovens das drogas, auxiliar entidades esportivas, incentivar atletas a representar o município em competições regionais, estaduais e nacionais, incentivo ao esporte amador, escolinhas de base, profissionalização de atletas.

Justificativa: O município é carente de centros esportivos e equipamentos para a prática de esporte e lazer, havendo a necessidade de recreação e desenvolvimento do esporte.

Objetivo Alvo: População em geral

Total Geral Financeiro	258.544,00	271.471,20	293.188,90	307.848,34
------------------------	------------	------------	------------	------------

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Item: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Justificativa: O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Objeto Alvo: População em geral

Unid. Orçam	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	020203	SECRETARIA DE SAÚDE	1091	CONSTRUÇÃO, REF E AMPL DE PRÉDIOS PUB, SEC. SAÚDE	10	Saúde	Obras realizadas	Und	1	14.300,00	1	15.015,00	1	16.216,20	1	17.027,01
				Atenção Básica	301											
				Recursos não vinculados de Impostos	500											
				Recursos Ordinários	00											
				4	DESPESAS DE CAPITAL											
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	020206	SECRETARIA DE SAÚDE	1093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/SEC. MUN. DE SAÚDE	10	Saúde	Equipamentos adquiridos	Und	4	22.880,00	4	24.024,00	5	25.945,92	5	27.243,22
				Atenção Básica	301											
				Recursos não vinculados de Impostos	500											
				Recursos Ordinários	00											
				4	DESPESAS DE CAPITAL											

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Page 32 of 106

Objetivo:

Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Justificativa:

O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Objetivo Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Veículo adquirido		Und					
020206	SECRETARIA DE SAÚDE			1	45.760,00	1	48.048,00	1	51.891,84
1095	AQUISICAO DE VEICULO P/ SEC. MUN. DE SAÚDE								54.486,43

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas		Und					
020206	SECRETARIA DE SAÚDE			1	45.760,00	1	48.048,00	1	51.891,84
1199	CONST. AMPL. E REFORMA HOSPITAL/UNID. MISTA E SAÚDE								54.486,43

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Unidade administrada		%PRC					
020206	SECRETARIA DE SAÚDE			100	371.478,00	100	390.051,90	100	421.256,05
2109	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE								442.318,85

10 Saúde

301 Atenção Básica

500 Recursos não vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

rama: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo:

Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Justificativa:

O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Objeto Alvo: População em geral

020206	REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	SECRETARIA DE SAÚDE	2112	MANUTENÇÃO DA ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	Und	1	57.200,00	1	60.060,00	1	64.864,80	1	125.193,60	1	131.453,28
020206	REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	SECRETARIA DE SAÚDE	2112	MANUTENÇÃO DA ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	Und	1	57.200,00	1	60.060,00	1	64.864,80	1	125.193,60	1	131.453,28

JNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1195	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FMS	10	Saúde	301	Atenção Básica	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Und	1	110.400,00	1	115.920,00	1	125.193,60	1	131.453,28
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1195	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FMS	10	Saúde	301	Atenção Básica	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Und	1	110.400,00	1	115.920,00	1	125.193,60	1	131.453,28

JNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1195	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FMS	10	Saúde	301	Atenção Básica	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Und	1	110.400,00	1	115.920,00	1	125.193,60	1	131.453,28
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1195	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FMS	10	Saúde	301	Atenção Básica	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Und	1	110.400,00	1	115.920,00	1	125.193,60	1	131.453,28

Francisco Elias Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

rama: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo:

Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Justificativa:

O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Índice Alvo: População em geral

UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Obras realizadas	Und	9	40.040,00	10	42.042,00	10	45.405,36	10	47.675,63
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
1197	CONSTRUÇÃO, REF E AMPL. DE POSTOS DE SAÚDE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Obras realizadas	Und	9	110.400,00	10	115.920,00	10	125.193,60	10	131.453,28
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
1197	CONSTRUÇÃO, REF E AMPL. DE POSTOS DE SAÚDE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
JNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Equipamentos adquiridos	Und	5	57.200,00	5	60.060,00	5	64.864,80	5	68.108,04
020211	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
1202	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 46 of 106

ama: 0012 SAÚDE PARA TODOS

Objetivo:

Modificar o quadro epidemiológico por meio da redução dos principais agravos, danos e riscos à saúde e da morbi-mortalidade infantil, por meio de prevenção, promoção e reparação da saúde, controle de riscos bio-psicosociais nas diversas realidades que compõem a área de abrangência de cada unidade de saúde, através de ações planejadas de forma ascendente e programas por ciclo de vida.

Justificativa:

O fortalecimento e humanização da atenção básica é o eixo fundamental para a reorientação do modelo assistencial do SUS no âmbito individual e coletivo, integrado às ações e serviços de média e alta complexidade, ao uso racional dos medicamentos e exames demandados, orientados pelos indicadores de vigilância em saúde e ao perfil epidemiológico da população, ampliando cada vez mais a cobertura da rede de cuidados com qualidade.

Objeto Alvo: População em geral

UNIDADE MISTA DE SAÚDE

020213 UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HPP

2271 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral Financeiro

8.895.952,00

9.340.749,60

10.088.009,56

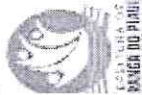
10.592.410,04


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 47 of 106

Item: 0013 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

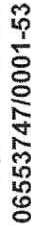
Estratégia: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos Sócio Assistências.

Objetivo Alvo: População carente

Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
							Equipamentos adquiridos	Und	1	4.576,00	1	4.804,80	1	5.189,18	1	5.448,64
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI																
020207	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL															
1109	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/A SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL															
08	Assistência Social															
244	Assistência Comunitária															
500	Recursos não vinculados de Impostos															
00	Recursos Ordinários															
4	DESPESAS DE CAPITAL															
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI																
	Obras realizadas							Und	1	4.576,00	1	4.804,80	1	5.189,18	1	5.448,64
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																
1112	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PRÉDIOS SEC MUN ASSIST SOCIAL															
08	Assistência Social															
244	Assistência Comunitária															
500	Recursos não vinculados de Impostos															
00	Recursos Ordinários															
4	DESPESAS DE CAPITAL															


Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Alvo Alvo: População carente

Unidade administrada	%PRC	269.909,64	100	291.502,41	100	306.077,53	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE IBRANCA DO PIAUI							

020207	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2126	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
500	Recursos não vinculados de Impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

JNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Obras realizadas	Und	1	15.000,00	1	15.750,00	1	17.010,00	1	17.860,50
020212 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL											
1210 CONSTRUÇÃO, REF E AMPL. DE PRÉDIO DO FMAS											
08 Assistência Social											
244 Assistência Comunitária											
500 Recursos não vinculados de Impostos											
00 Recursos Ordinários											
		4 DESPESAS DE CAPITAL									

[illegible]

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

rama: 0013 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos Socio Assistências.

Público Alvo: População carente

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Eventos realizados			Und					
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					6	16.016,00	6	16.816,80	6	18.162,14
2243	FORTECIMENTO DA CULTURA LOCAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					30	6.864,00	30	7.207,20	30	7.783,78
2246	APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - PSB/PPD										
08	Assistência Social										
242	Assistência ao Portador de Deficiência										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					30	7.207,20	30	7.783,78	30	8.172,96

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Pessoas atendidas			Und					
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	141.482,00	100	148.556,10	100	160.440,59
2248	MANUTENÇÃO DO FUNDO. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	141.482,00	100	148.556,10	100	160.440,59

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade administrada			%PR					
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	141.482,00	100	148.556,10	100	160.440,59
2248	MANUTENÇÃO DO FUNDO. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinarios										
3	DESPESAS CORRENTES										
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	141.482,00	100	148.556,10	100	160.440,59

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 50 of 106

Programa: 0013 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos dos cidadãos Sócios Assistências.

Objeto: População carente

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade administrada	%PRC	100	5.720,00	100	6.006,00	100	6.486,48	100	6.810,80
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2248	MANUTENÇÃO DO FUNDO. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Pessoas atendidas	Und	30	7.436,00	30	7.807,80	30	8.432,42	30	8.854,05
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2249	SERVIÇOS DE SUPORTE DOMICILAR										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Unidade administrada	%PRC	100	11.440,00	100	12.012,00	100	12.972,96	100	13.621,61
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2250	CONFERENCIAS MUNICIPAIS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 51 of 106

rama: 0013 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo:

Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Estratégia:

Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos dos cidadãos Sócios Assistências.

Público Alvo: População carente

		Jovens atendidos	Und	20	17.456,00	20	18.328,80	20	19.795,10	20	20.784,86
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
020212	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
2251	PROGRAMA RUMO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR - PREPS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
020212	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	Unidade administrada	%PRC	100	1.144,00	100	1.201,20	100	1.297,30	100	1.362,16
2253	BPC - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
020212	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL	Unidade administrada	%PRC	100	2.288,00	100	2.402,40	100	2.594,59	100	2.724,32
2254	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

Francisco Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Floril SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 52 of 106

Programa: 0013 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos dos cidadãos Sócios Assistências.

Público Alvo: População carente

		Unidade administrada	%PRC	100	33.176,00	100	34.834,80	100	37.621,58	100	39.502,66
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
2254	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

		Unidade administrada	%PRC	100	3.432,00	100	3.603,60	100	3.891,89	100	4.086,48
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
2254	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

		Famílias atendidas	Und	120	24.532,00	120	25.758,60	120	27.819,29	120	29.210,25
JNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
2258	BENEFÍCIOS EVENTUAIS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49



Fiorilli SC Ltda - Software

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 53 of 106

Programa: 0013 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Estratégia: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos do cidadão Sólido Assistências.

Objeto: População carente

		Famílias atendidas	Und	50	3.432,00	50	3.603,60	50	3.891,89	50	4.086,48
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
2259	PROGRAMA IGD-BOLSA FAMILIA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

		Famílias atendidas	Und	1500	75.504,00	1500	79.279,20	1500	85.621,54	1500	89.902,61
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
2259	PROGRAMA IGD-BOLSA FAMILIA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

		Famílias atendidas	Und	1	1.144,00	1	1.201,20	1	1.297,30	1	1.382,16
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
020212	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL										
2259	PROGRAMA IGD-BOLSA FAMILIA										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Estratégia: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos dos cidadãos e cidadãs.

Público Alvo: População carente

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Famílias atendidas	Und	8	4.004,00	8	4.204,20	8	4.540,54	8	4.767,56
020212 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2260 PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
500 Recursos não vinculados de Impostos										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Famílias atendidas	Und	220	108.680,00	220	114.114,00	220	123.243,12	220	129.405,28
020212 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2260 PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Conselhos	Und	1	9.152,00	1	9.609,60	1	10.378,37	1	10.897,29
020212 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2261 APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS										
08 Assistência Social										
244 Assistência Comunitária										
500 Recursos não vinculados de Impostos										
00 Recursos Ordinários										
3 DESPESAS CORRENTES										

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 55 of 106

Programa: 0013 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Estratégia: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos dos cidadãos Sócios Assistências.

Público Alvo: População carente

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Famílias atendidas	Und	50	102.960,00	50	108.108,00	50	116.756,84	50	122.594,47
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2263	PAEFI - SERV. DE PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO ESPEC. AS FAMILIAS E INC										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Famílias atendidas	Und	13	6.292,00	13	6.606,60	13	7.135,13	13	7.491,88
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2266	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Famílias atendidas	Und	247	122.980,00	247	129.129,00	247	139.459,32	247	146.432,29
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
2266	SERV. DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 56 of 106

Programa: 0013 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos dos cidadãos e cidadãs.

Beneficiário: População carente

ÍNDICE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Famílias atendidas		Und	1	572,00	1	600,60	1	648,65	1	681,08
020212	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2266	SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

ÍNDICE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Famílias atendidas		Und	10	5.720,00	10	6.006,00	10	6.486,48	10	6.810,80
020212	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											

ÍNDICE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Famílias atendidas		Und	150	153.286,00	150	160.960,80	150	173.837,66	150	182.529,55
020212	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Florilhi SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

rama: 0013 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos Sócio Assistências.

Objetivo Alvo: População carente

Famílias atendidas		Und	1	1.144,00	1	1.201,20	1	1.297,30	1	1.362,16
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
2267	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
2269	COFINCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS - PFMC									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
2269	COFINCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS - PFMC									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 58 of 106

rama: 0013 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos Sôcio Assistências.

Objeto: População carente

		Unidade administrada	%PRC	100	80.080,00	100	84.084,00	100	90.810,72	100	95.351,26
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2272	COMPONENTES PISO BASICO FIXO - PBF									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

		Unidade administrada	%PRC	100	2.288,00	100	2.402,40	100	2.594,59	100	2.724,32
UNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
020212	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
	2272	COMPONENTES PISO BASICO FIXO - PBF									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistên									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

		Unidade administrada	%PRC	100	24.480,00	100	25.704,00	100	27.760,32	100	29.148,34
UNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADC											
020218	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA										
	2262	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	500	Recursos não vinculados de Impostos									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Francisco Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0013 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos dos cidadãos Sócios Assistências.

Público Alvo: População carente

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADC		Unidade administrada	%PRC			
020218	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA		100	3.432,00	100	3.603,60
2262	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
						4.086,48

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADC		Unidade administrada	%PRC			
020218	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA		100	98.501,00	100	103.426,05
2264	CONSELHO TUTELAR CRIANÇA ADOLESCENTE					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
						111.700,13
						117.285,14

FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADC		Unidade administrada	%PRC			
020218	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA		100	2.288,00	100	2.402,40
2273	PROG. DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESC. EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL					
08	Assistência Social					
243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
500	Recursos não vinculados de Impostos					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
						2.594,59
						2.724,32

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 60 of 106

rama: 0013 FAMÍLIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Estratégia: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a fim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos do cidadão Sólido Assistências.

Objeto: População carente

UNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Unidade administrada	%PRC	100	2.288,00	100	2.402,40	100	2.594,59	100	2.724,32
---	----------------------	------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------

020218 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA

2274 PROGRAMA PELOTAO MIRIM

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

UNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Crianças e adolescentes atendidos: Und	10	3.202,00	10	3.362,10	10	3.631,07	10	3.812,62
---	--	----	----------	----	----------	----	----------	----	----------

020218 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA

2275 PROGRAMAS SOCIAIS VOLTADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

UNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Crianças e adolescentes atendidos: Und	10	2.000,00	10	2.100,00	10	2.268,00	10	2.381,40
---	--	----	----------	----	----------	----	----------	----	----------

020218 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA

2275 PROGRAMAS SOCIAIS VOLTADOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67

Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 61 of 106

0013 FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS

Objetivo: Melhorar efetivamente a qualidade de vida das famílias de baixa renda (até um SM) com ações integradas. Transferência de renda, suplementação alimentar, atendimento emergencial para desempregados e capacitação de jovens, possibilitando meios para a superação da situação de vulnerabilidade.

Justificativa: Implementar a política municipal de Assistência Social em Ipiranga do Piauí de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), afim de garantir a efetivação da Proteção Social Básica e Especial, a Vigilância Social, e a defesa dos direitos Sócio Assistências.

Objeto Alvo: População carente

Total Geral Financeiro	1.517.913,80	1.593.809,49	1.721.314,25	1.807.379,93
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

ama: 0014 ABASTECIMENTO PARA TODOS

etivo: Manter e ampliar o sistema municipal de abastecimento de água.
tíficativa: A melhoria da qualidade de vida da população do Município passa necessariamente pelo abastecimento de água em quantidade e com qualidade adequada ao consumo humano. Além disso, o acesso à água potável é um direito humano essencial.

olico Alvo: População em geral

Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
							Localidades atendidas	Und	5	45.760,00	5	48.048,00	5	51.891,84	5	54.486,43
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ																
020208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS															
1115	CONSTRUÇÃO E AMPL DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA															
17	Saneamento															
544	Recursos Hídricos															
500	Recursos não vinculados de Impostos															
00	Recursos Ordinarios															
4	DESPESAS DE CAPITAL															
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ																
020208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						Obras realizadas	Und	5	11.440,00	5	12.012,00	5	12.972,96	5	13.621,61
1118	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CHAFARIZES															
17	Saneamento															
544	Recursos Hídricos															
500	Recursos não vinculados de Impostos															
00	Recursos Ordinarios															
4	DESPESAS DE CAPITAL															

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 ABASTECIMENTO PARA TODOS

Objetivo: Manter e ampliar o sistema municipal de abastecimento de água.

Justificativa: A melhoria da qualidade de vida da população do Município passa necessariamente pelo abastecimento de água em quantidade e com qualidade adequada ao consumo humano. Além disso, o acesso à água potável é um direito humano essencial.

Objeto Alvo: População em geral

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas	Und	10	80.080,00	10	84.084,00	10	90.810,72	10	95.351,26
020208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS										
1122	PERFURAÇÃO E RECUP. E EQUIP. DE POÇOS TUBULARES SEDE/RURAL										
17	Saneamento										
544	Recursos Hídricos										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas	Und	3	11.440,00	3	12.012,00	3	12.972,96	3	13.621,61
020208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS										
1126	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS										
17	Saneamento										
544	Recursos Hídricos										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas	Und	2	25.168,00	2	26.428,40	2	28.540,51	2	29.967,54
020208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS										
1135	CONST. DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTORES										
20	Agricultura										
605	Abastecimento										
500	Recursos não vinculados de impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0014 ABASTECIMENTO PARA TODOS

Objetivo: Manter e ampliar o sistema municipal de abastecimento de água.

Justificativa: A melhoria da qualidade de vida da população do Município passa necessariamente pelo abastecimento de água em quantidade e com qualidade adequada ao consumo humano. Além disso, o acesso à água potável é um direito humano essencial.

Beneficiário: População em geral

		Unidade administrada	%PRC	100	173.544,80	100	182.222,04	100	196.799,80	100	206.639,79
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS									
020208	2133	MANUTENÇÃO DOS POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL									
	17	Saneamento									
		544 Recursos Hídricos									
		500 Recursos não vinculados de impostos									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Unidade administrada	%PRC	100	21.736,00	100	22.822,80	100	24.648,62	100	25.881,06
020208		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS									
2136		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA									
		17 Saneamento									
		544 Recursos Hídricos									
		500 Recursos não vinculados de impostos									
		00 Recursos Ordinários									
		3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro:					369.168,80		387.627,24		418.637,41		439.569,30

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo: Oportunizar o desenvolvimento das atividades turísticas no município de Ipiranga do Piauí.
Justificativa: A atividade turística estimula o desenvolvimento econômico e social de um município ou região. Sabe-se também que o turismo é responsável pela geração de emprego, renda, além de movimentar diferentes setores da economia.
Público Alvo: População em geral

Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
								%PRC	100	7.436,00	100	7.807,80	100	8.432,42	100	R. 854,05
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI																
020205		SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE					Unidade administrada									
	2102	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO														
		23	Comércio e Serviços													
			695	Turismo												
				500	Recursos não vinculados de Impostos											
				00	Recursos Ordinários											
					3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro										7.436,00		7.807,80		8.432,42		8.854,05

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0016 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e o aumento da produtividade. Desenvolvimento de ações visando a permanência do homem no campo e cuidando da natureza.

Justificativa: Agricultura Familiar constitui importante segmento da agricultura e da economia brasileira.

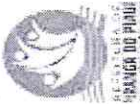
Público Alvo: População da zona rural

Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ							Veículo adquirido	Und	1	22.880,00	1	24.024,00	1	25.945,92	1	27.243,22
020208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS															
1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. AGRICULTURA															
20	Agricultura															
605	Abastecimento															
500	Recursos não vinculados de impostos															
00	Recursos Ordinários															
4	DESPESAS DE CAPITAL															
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ							Produto adquirido	Und	5	57.200,00	5	60.060,00	5	64.864,80	5	68.108,04
020208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS															
1144	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS															
20	Agricultura															
606	Extensão Rural															
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União															
00	Recursos Ordinários															
4	DESPESAS DE CAPITAL															

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPE 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 67 of 106

Programa: 0016 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e o aumento da produtividade. Desenvolvimento de ações visando a permanência do homem no campo e cuidando da natureza.

Justificativa: Agricultura Familiar constitui importante segmento da agricultura e da economia brasileira.

Objeto Alvo: População da zona rural

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Produtores beneficiados	Und	1500	45.760,00	1500	48.048,00	1500	51.891,84	1500	54.486,43
--	-------------------------	-----	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------

020208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2140	APOIO AO SEGURO SAFRA									
------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

20	Agricultura									
----	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

606	Extensão Rural									
-----	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não vinculados de Impostos									
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

00	Recursos Ordinários									
----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES									
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Unidade administrada	%PRC	100	14.300,00	100	15.015,00	100	16.216,20	100	17.027,01
--	----------------------	------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

020208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2143	PROGRAMA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO SEMENTES E MUDAS									
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

20	Agricultura									
----	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

606	Extensão Rural									
-----	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não vinculados de Impostos									
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

00	Recursos Ordinários									
----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES									
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Unidade administrativa	%PRC	100	27.456,00	100	28.828,80	100	31.135,10	100	32.691,86
--	------------------------	------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	-----------

020208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2146	MANUT. DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA									
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

20	Agricultura									
----	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

606	Extensão Rural									
-----	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não vinculados de Impostos									
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

00	Recursos Ordinários									
----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3	DESPESAS CORRENTES									
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Francisco de Jesus Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Floritli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 73 of 106

Programa: 0019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo: Ampliar e melhorar as obras e infraestrutura urbana e rural no Município.

Justificativa: A melhoria da infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, pois favorece um melhor ambiente de negócios, na atração de mais investimentos, na competitividade das empresas e na geração de empregos.

Objeto Alvo: População em geral

		Und	5	22.880,00	5	24.024,00	5	25.945,92	5	27.243,22
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ										
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM									
1034	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ										
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM	M2	200	45.760,00	200	48.048,00	200	51.891,84	200	54.486,43
1040	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
500	Recursos não vinculados de Impostos									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ										
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM	M2	2000	457.600,00	2000	480.480,00	2000	518.918,40	2000	544.864,32
1040	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 74 of 106

Programa: 0019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo: Ampliar e melhorar as obras e infraestrutura urbana e rural no Município.
Justificativa: A melhoria da infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, pois favorece um melhor ambiente de negócios, na atração de mais investimentos, na competitividade das empresas e na geração de empregos.
Objetivo Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas		Und					
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO								
1044	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas		Und					
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO								
1044	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas		Und					
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO								
1044	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA URBANA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
899	Outros Recursos Vinculados								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Fiorilli SC Ltda - Software



Objetivo: Ampliar e melhorar às obras e infraestrutura urbana e rural no Município.

Índice Alvo: População em geral

[illegible]

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 76 of 106

rama: 0019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo:

Ampliar e melhorar as obras e infraestrutura urbana e rural no Município.

Justificativa:

A melhoria da infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, pois favorece um melhor ambiente de negócios, na atração de mais investimentos, na competitividade das empresas e na geração de empregos.

Índice Alvo:

População em geral

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas	Und	2	11.440,00	2	12.012,00	2	12.972,96	2	13.621,61
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM										
1058	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas	Und	5	137.280,00	5	144.144,00	5	155.675,52	5	163.459,30
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM										
1058	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Est										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Casas construídas/reformadas	Und	1	11.440,00	1	12.012,00	1	12.972,96	1	13.621,61
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM										
1060	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CASAS POPULARES										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo: Ampliar e melhorar as obras e infraestrutura urbana e rural no Município.

Justificativa: A melhoria da infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, pois favorece um melhor ambiente de negócios, na atração de mais investimentos, na competitividade das empresas e na geração de empregos.

Objeto Alvo: População em geral

		Casas construídas/reformadas	Und	10	114.400,00	10	120.120,00	10	129.729,60	10	136.216,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ											
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO										
1060	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR CASAS POPULARES										
16	Habitação										
482	Habitação Urbana										
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas	Und	6	22.880,00	6	24.024,00	6	25.945,92	6	27.243,22
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO										
1066	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas	Und	1	45.760,00	1	48.048,00	1	51.891,84	1	54.486,43
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO										
1069	OBRAS DE SANEAMENTO										
17	Saneamento										
452	Serviços Urbanos										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

0019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo: Ampliar e melhorar as obras e infraestrutura urbana e rural no Município.

Justificativa: A melhoria da infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, pois favorece um melhor ambiente de negócios, na atração de mais investimentos, na competitividade das empresas e na geração de empregos.

Objeto Alvo: População em geral

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Obras realizadas	Und	1	1.944.800,00	1	2.042.040,00	1	2.205.403,20	1	2.315.673,36
--	------------------	-----	---	--------------	---	--------------	---	--------------	---	--------------

020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1069	OBRAS DE SANEAMENTO									
------	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

17	Saneamento									
----	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

452	Serviços Urbanos									
-----	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União									
-----	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

00	Recursos Ordinários									
----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4	DESPESAS DE CAPITAL									
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Obras realizadas	Und	1	28.600,00	1	30.030,00	1	32.432,40	1	34.054,02
--	------------------	-----	---	-----------	---	-----------	---	-----------	---	-----------

020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1071	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO									
------	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

17	Saneamento									
----	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

452	Serviços Urbanos									
-----	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não vinculados de Impostos									
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

00	Recursos Ordinários									
----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4	DESPESAS DE CAPITAL									
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	Modulos construidos	Und	1	5.720,00	1	6.006,00	1	6.486,48	1	6.810,80
--	---------------------	-----	---	----------	---	----------	---	----------	---	----------

020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM									
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1074	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS									
------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

17	Saneamento									
----	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

452	Serviços Urbanos									
-----	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

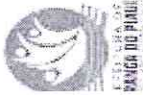
500	Recursos não vinculados de Impostos									
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

00	Recursos Ordinários									
----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4	DESPESAS DE CAPITAL									
---	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

ma: 0016 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e o aumento da produtividade. Desenvolvimento de ações visando a permanência do homem no campo e cuidando da natureza.

Efetuativa: Agricultura Familiar constitui importante segmento da agricultura e da economia brasileira.

Objetivo Alvo: População da zona rural

020/208	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Famílias atendidas	Und	50	57.200,00	50	60.060,00	50	64.864,80	50	68.106,04
2152	APOIO AO AGRONEGOCIO FAMILIAR										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					224.796,00		236.035,80		254.918,66		267.604,60

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

rama: 0018 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONST. DE ESTRADAS

Objetivo: Melhorar as condições de trafegabilidade e escoamento da produção do Município através de conservação e manutenção da malha viária municipal.
Justificativa: Necessidade de melhorar as condições de tráfego das estradas gerais, de acesso as propriedades, com cascalhamento, patrolamento e limpeza de estradas vicinais, construção e conservação de pontes, bueiros e aterros.
Objetivo Alvo: População em geral

Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
020203	SECRETARIA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ	1082	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM	1082	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS	26	Transporte	Km	1	5.720,00	1	6.006,00	2	6.486,48	2	6.810,80
							782 Transporte Rodoviário									
							500 Recursos não vinculados de Impostos									
							00 Recursos Ordinarios									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
							Estradas construídas	Km	10	57.200,00	10	60.060,00	12	64.864,80	12	68.108,04
							SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM									
							1082 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS									
							26 Transporte									
							782 Transporte Rodoviário									
							701 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Est									
							00 Recursos Ordinarios									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

grama: 0018 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONST. DE ESTRADAS

Objetivo: Melhorar as condições de trafegabilidade e escoamento da produção do Município através de conservação e manutenção da malha viária municipal.

Justificativa: Necessidade de melhorar as condições de tráfego das estradas gerais, de acesso as propriedades, com cascalhamento, patrolamento e limpeza de estradas vicinais, construção e conservação de pontes, bueiros e aterros.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI															
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM	Estradas recuperadas		Km	80	154.440,00	80	162.162,00	80	175.134,96	80	183.891,71			
2123	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3			DESPESAS CORRENTES		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI															
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM	Unidade administrada		%PRC	100	68.640,00	100	72.072,00	100	77.837,76	100	81.729,65			
2124	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA CIDE	26	Transporte	782	Transporte Rodoviário	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	00	Recursos Ordinários	3			DESPESAS CORRENTES		
Total Geral Financeiro												286.000,00	300.300,00	324.324,00	340.540,20

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo: Ampliar e melhorar às obras e infraestrutura urbana e rural no Município.
Justificativa: A melhoria da infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, pois favorece um melhor ambiente de negócios, na atração de mais investimentos, na competitividade das empresas e na geração de empregos.
Objetivo Alvo: População em geral

RS																		
de		Unid Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI										Und	1	5.720,00	1	6.006,00	1	6.486,48	1	6.810,80
020203		SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM		Obras realizadas														
1003		CONST/REFORMA DE MERCADO E MATADOURO PUBLICO		URBANISM														
15		Urbanismo																
451		Infra-Estrutura Urbana																
500		Recursos não vinculados de Impostos																
00		Recursos Ordinarios																
4		DESPESAS DE CAPITAL																
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI										Und	1	80.080,00	1	84.084,00	1	90.810,72	1	95.351,26
020203		SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM		Obras realizadas														
1003		CONST/REFORMA DE MERCADO E MATADOURO PUBLICO		URBANISM														
15		Urbanismo																
451		Infra-Estrutura Urbana																
701		Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Est																
00		Recursos Ordinarios																
4		DESPESAS DE CAPITAL																

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 72 of 106

Programa: 0019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo: Ampliar e melhorar as obras e infraestrutura urbana e rural no Município.

Justificativa: A melhoria da infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, pois favorece um melhor ambiente de negócios, na atração de mais investimentos, na competitividade das empresas e na geração de empregos.

Objetivo Alvo: População em geral

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI											
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM										
1008	CONST. E RECUP. DE BARRAGENS, AÇUDES E BARREIROS										
17	Saneamento										
544	Recursos Hídricos										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI											
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM										
1011	CONSTRUÇÃO DE FONTES COLETORAS DE ÁGUA										
17	Saneamento										
544	Recursos Hídricos										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI											
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM										
1011	CONSTRUÇÃO DE FONTES COLETORAS DE ÁGUA										
17	Saneamento										
544	Recursos Hídricos										
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Francisco Elvys Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

grama: 0019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo: Ampliar e melhorar às obras e infraestrutura urbana e rural no Município.

Justificativa: A melhoria da infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, pois favorece um melhor ambiente de negócios, na atração de mais investimentos, na competitividade das empresas e na geração de empregos.

Público Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI			Modulos construidos	Und	20	114.400,00	20	120.120,00	20	129.729,60	20	136.216,08
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM											
1074	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS											
17	Saneamento											
452	Serviços Urbanos											
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI			Localidades atendidas	Und	1	4.004,00	1	4.204,20	1	4.540,54	1	4.767,56
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM											
1076	CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE ENERGIA ELÉTRICA											
25	Energia											
752	Energia Elétrica											
500	Recursos não vinculados de Impostos											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI			Localidades atendidas	Und	10	68.640,00	10	72.072,00	10	77.837,76	10	81.729,85
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM											
1076	CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE ENERGIA ELÉTRICA											
25	Energia											
752	Energia Elétrica											
701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Est											
00	Recursos Ordinários											
4	DESPESAS DE CAPITAL											

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

grama: 0019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Page 80 of 106

Objetivo:

Ampliar e melhorar as obras e infraestrutura urbana e rural no Município.

Justificativa:

A melhoria da infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, pois favorece um melhor ambiente de negócios, na atração de mais investimentos, na competitividade das empresas e na geração de empregos.

Público Alvo:

População em geral

Objetivo: Ampliar e melhorar as obras e infraestrutura urbana e rural no Município.

Justificativa:

A melhoria da infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, pois favorece um melhor ambiente de negócios, na atração de mais investimentos, na competitividade das empresas e na geração de empregos.

Público Alvo:

População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI									
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM	Obras realizadas	Und	5	11.440,00	5	12.012,00	5	12.972,96
1079	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS								13.621,61
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI									
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM	Unidade administrada	%PR	100	109.824,00	100	115.315,20	100	124.540,42
2072	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI									
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM	Unidade administrada	%PR	100	123.094,40	100	129.249,12	100	139.589,05
2075	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
500	Recursos não vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0019 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo: Ampliar e melhorar as obras e infraestrutura urbana e rural no Município.
Justificativa: A melhoria da infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico, pois favorece um melhor ambiente de negócios, na atração de mais investimentos, na competitividade das empresas e na geração de empregos.
Objetivo Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Unidade administrada	%PRC						
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO		100	45.531,20	100	47.807,76	100	51.632,38	100
2079	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
500	Recursos não vinculados de impostos								
60	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro				3.811.693,60		4.002.278,28		4.322.460,55	
									4.538.583,59

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0022 LIMPEZA PÚBLICA

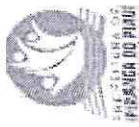
Objetivo: Implantar um sistema eficiente de coleta e transporte de lixo para manter a cidade limpa.
Justificativa: Com a cidade devidamente limpa, aumenta-se a segurança nos deslocamentos de pessoas e veículos, estimula-se o turismo e comércio local e, principalmente, evita-se o surgimento e proliferação de vetores transmissores de doenças, como por exemplo ratos e insetos.
Público Alvo: População em geral

BS	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
									Und	1	22.880,00	1	24.024,00	1	25.945,92	1	27.243,22
								Veículo adquirido									
								SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM									
								1006 AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO									
								15 Urbanismo									
								452 Serviços Urbanos									
								500 Recursos não vinculados de Impostos									
								00 Recursos Ordinarios									
								4 DESPESAS DE CAPITAL									
								Veículo adquirido									
								SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM									
								1006 AQUISIÇÃO DE CARRO COLETOR DE LIXO									
								15 Urbanismo									
								452 Serviços Urbanos									
								700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União									
								00 Recursos Ordinarios									
								4 DESPESAS DE CAPITAL									

Francisco Reis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0022 LIMPEZA PÚBLICA

Objetivo: Implantar um sistema eficiente de coleta e transporte de lixo para manter a cidade limpa.
Justificativa: Com a cidade devidamente limpa, aumenta-se a segurança nos deslocamentos de pessoas e veículos, estimula-se o turismo e comércio local e, principalmente, evita-se o surgimento e proliferação de vetores transmissores de doenças, como por exemplo ratos e insetos.
Público Alvo: População em geral

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI											
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	Obras realizadas	Und	1	22.880,00	1	24.024,00	1	25.945,92	1	27.243,22
1009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DO LIXO										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI											
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	Obras realizadas	Und	1	57.200,00	1	60.060,00	1	64.864,80	1	68.108,04
1009	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DO LIXO										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI											
020203	SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	Campanhas realizadas	Und	2	6.636,00	2	6.967,80	2	7.525,22	2	7.901,49
2013	CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE COLETA DE LIXO										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0022 LIMPEZA PÚBLICA

Page 84 of 106

Objetivo: Implantar um sistema eficiente de coleta e transporte de lixo para manter a cidade limpa.
Justificativa: Com a cidade devidamente limpa, aumenta-se a segurança nos deslocamentos de pessoas e veículos, estimula-se o turismo e comércio local e, principalmente, evita-se o surgimento e proliferação de vetores transmissores de doenças, como por exemplo ratos e insetos.
Objetivo Alvo: População em geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI										Unidade administrada																			
020203 SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISM																				%PRC									
2086 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA																				100									
15 Urbanismo																				587.557,60									
452 Serviços Urbanos																				100									
500 Recursos não vinculados de Impostos																				616.935,48									
00 Recursos Ordinarios																				100									
3 DESPESAS CORRENTES																				686.290,32									
																				100									
																				689.604,83									



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0024 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar os espaços físicos, atender a demanda escolar, facilitar o transporte dos alunos do interior do município, melhorar a prática pedagógica, garantir frequência do aluno na escola e evitar a repetência, compreender as teorias educacionais que sustentam as práticas pedagógicas, manter as crianças em idade escolar na escola, saber utilizar recursos tecnológicos para adquirir e construir o conhecimento, viabilizar a manutenção das atividades escolares, viabilizar o transporte escolar.

Justificativa: A educação básica desempenha papel fundamental no processo de aprendizagem das pessoas, pois é neste período que são construídos todos os pilares, que servirão de base para toda vida. A educação básica eficiente transforma a história de um país e o destino de uma sociedade.

Público Alvo: Alunos da rede municipal

Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
UNDEB																
620209	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	1145	CONSTRUÇÃO, REF E AMPL - ENS. INFANTIL/ CRECHES	12	Educação	365	Educação Infantil	Und	1	22.880,00	1	24.024,00	1	25.945,92	1	27.243,22
							Obras realizadas									
							540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de									
							00 Recursos Ordinários									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
JNDEB																
020209	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	1145	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL - ENS. INFANTIL/ CRECHES	12	Educação	365	Educação Infantil	Und	1	20.000,00	1	21.000,00	1	22.680,00	1	23.814,00
							Obras realizadas									
							542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -									
							00 Recursos Ordinários									
							4 DESPESAS DE CAPITAL									

Francisco Elton Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 86 of 106

Programa: 0024 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo:

Melhorar os espaços físicos, atender a demanda escolar, facilitar o transporte dos alunos do interior do município, melhorar a prática pedagógica, garantir frequência do aluno na escola e evitar a repetência, compreender as teorias educacionais que sustentam as práticas pedagógicas, manter as crianças em idade escolar na escola, saber utilizar recursos tecnológicos para adquirir e construir o conhecimento, viabilizar a manutenção das atividades escolares, viabilizar o transporte escolar.

Justificativa:

A educação básica desempenha papel fundamental no processo de aprendizagem das pessoas, pois é neste período que são construídos todos os pilares, que servirão de base para toda a vida. A educação básica eficiente transforma a história de um país e o destino de uma sociedade.

Objeto Alvo: Alunos da rede municipal

UNDEB	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Equipamentos	Und	4	11.440,00	4	12.012,00	4	12.972,96	4	13.621,61
020209	1146 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ENSINO INFANTIL/CRECHES										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

UNDEB	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Equipamentos	Und	5	15.000,00	5	15.750,00	5	17.010,00	5	17.860,50
020209	1146 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ENSINO INFANTIL/CRECHES										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

UNDEB	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Escolas reformadas	Und	4	46.100,00	4	48.405,00	4	52.277,40	4	54.891,27
020209	1148 CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Francisco Reis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Floritli SC Ltda - Software



rama: 0024 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar os espaços físicos, atender a demanda escolar, facilitar o transporte dos alunos do interior do município, melhorar a prática pedagógica, garantir frequência do aluno na escola e evitar a repetência, compreender as teorias educacionais que sustentam as práticas pedagógicas, manter as crianças em idade escolar na escola, saber utilizar recursos tecnológicos para adquirir e construir o conhecimento, viabilizar a manutenção das atividades escolares, viabilizar o transporte escolar.

A educação básica desempenha papel fundamental no processo de aprendizagem das pessoas, pois é neste período que são construídos todos os pilares, que servirão de base para toda vida. A educação básica eficiente transforma a história de um país e o destino de uma sociedade.

Íblico Alvo: Alunos da rede municipal

		Und				
FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Escolas reformadas					
020209						
1148	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL DE UNIDADES ESCOLARES					
12	Educação					
36:	Ensino Fundamental					
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
		1	11.100,00	1	11.655,00	1
						12.587,40
						13.216,77

[illegible][illegible]

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 88 of 106

Programa: 0024 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar os espaços físicos, atender a demanda escolar, facilitar o transporte dos alunos do interior do município, melhorar a prática pedagógica, garantir frequência do aluno na escola e evitar a repetência, compreender as teorias educacionais que sustentam as práticas pedagógicas, manter as crianças em idade escolar na escola, saber utilizar recursos tecnológicos para adquirir e construir o conhecimento, viabilizar a manutenção das atividades escolares, viabilizar o transporte escolar.

Estratégia: A educação básica desempenha papel fundamental no processo de aprendizagem das pessoas, pois é neste período que são construídos todos os pilares, que servirão de base para toda a vida. A educação básica eficiente transforma a história de um país e o destino de uma sociedade.

Objeto Alvo: Alunos da rede municipal

UNDEB	Equipamentos adquiridos	Und	5	5	36.036,00	5	38.918,88	5	40.864,82
020209	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS								
1151	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ENSINO INFANTIL-PRE-ESCOLAR								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários								
00									
4	DESPESAS DE CAPITAL								
UNDEB	Equipamentos adquiridos	Und	2	2	15.750,00	2	17.010,00	2	17.860,50
020209	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS								
1151	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ENSINO INFANTIL-PRE-ESCOLAR								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - Recursos Ordinários								
00									
4	DESPESAS DE CAPITAL								
UNDEB	Equipamentos adquiridos	Und	8	8	61.047,00	8	65.930,76	8	69.227,30
020209	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS								
1153	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ EDUCAÇÃO BÁSICA								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários								
00									
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0024 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar os espaços físicos, atender a demanda escolar, facilitar o transporte dos alunos do interior do município, melhorar a prática pedagógica, garantir frequência do aluno na escola e evitar a repetência, compreender as teorias educacionais que sustentam as práticas pedagógicas, manter as crianças em idade escolar na escola, saber utilizar recursos tecnológicos para adquirir e construir o conhecimento, viabilizar a manutenção das atividades escolares, viabilizar o transporte escolar.

Justificativa: A educação básica desempenha papel fundamental no processo de aprendizagem das pessoas, pois é neste período que são construídos todos os pilares, que servirão de base para toda vida. A educação básica eficiente transforma a história de um país e o destino de uma sociedade.

Objeto Alvo: Alunos da rede municipal

UNDEB	Equipamentos adquiridos	Und					
020209	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	2	10.500,00	2	11.025,00	2	11.907,00
1153	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO P/ EDUCAÇÃO BÁSICA						
12	Educação						
331	Ensino Fundamental						
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

UNDEB	Profissionais do Magistério	Und					
020209	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	50	3.389.000,00	50	3.558.450,00	50	3.843.126,00
2158	ENCARGOS PESSOAL MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

UNDEB	Profissionais do Magistério	Und					
020209	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	20	1.404.000,00	20	1.474.200,00	20	1.592.136,00
2158	ENCARGOS PESSOAL MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 90 of 106

Programa: 0024 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo: Melhorar os espaços físicos, atender a demanda escolar, facilitar o transporte dos alunos do interior do município, melhorar a prática pedagógica, garantir frequência do aluno na escola e evitar a repetência, compreender as teorias educacionais que sustentam as práticas pedagógicas, manter as crianças em idade escolar na escola, saber utilizar recursos tecnológicos para adquirir e construir o conhecimento, viabilizar a manutenção das atividades escolares, viabilizar o transporte escolar.

Justificativa: A educação básica desempenha papel fundamental no processo de aprendizagem das pessoas, pois é neste período que são construídos todos os pilares, que servirão de base para toda a vida. A educação básica eficiente transforma a história de um país e o destino de uma sociedade.

Objetivo Alvo: Alunos da rede municipal

UNDEB	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Profissionais do Magistério	Und	32.000,00	1	33.600,00	1	36.288,00	1	38.102,40
020209	2162 ENCARGOS PESSOAL MAGISTÉRIO - FUNDEB 70%									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

UNDEB	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Profissionais da educação	Und	1.364.956,00	30	1.433.203,80	30	1.547.860,10	30	1.625.253,11
020209	2162 ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL - 30%									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

UNDEB	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Profissionais da educação	Und	474.240,00	10	497.952,00	10	537.788,16	10	564.677,57
020209	2162 ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL - 30%									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 91 of 106

rama: 0024 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo:

Melhorar os espaços físicos, atender a demanda escolar, facilitar o transporte dos alunos do interior do município, melhorar a prática pedagógica, garantir frequência do aluno na escola e evitar a repetência, compreender as teorias educacionais que sustentam as práticas pedagógicas, manter as crianças em idade escolar na escola, saber utilizar recursos tecnológicos para adquirir e construir o conhecimento, viabilizar a manutenção das atividades escolares, viabilizar o transporte escolar.

Justificativa:

A educação básica desempenha papel fundamental no processo de aprendizagem das pessoas, pois é neste período que são construídos todos os pilares, que servirão de base para toda a vida. A educação básica eficiente transforma a história de um país e o destino de uma sociedade.

Público Alvo: Alunos da rede municipal

UNDEB	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Profissionais do Ensino Infantil	Und	15	835.600,00	15	877.380,00	15	947.570,40	15	994.948,92
020209	2163 ENCARGOS PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE-ESCOLAR - 70%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

UNDEB	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Profissionais do Ensino Infantil	Und	6	312.000,00	6	327.600,00	6	353.808,00	6	371.498,40
020209	2163 ENCARGOS PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE-ESCOLAR - 70%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

JNDEB	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Profissionais do Ensino Infantil	Und	1	38.200,00	1	40.110,00	1	43.318,80	1	45.484,74
020209	2163 ENCARGOS PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE-ESCOLAR - 70%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUI

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 92 of 106

Programa: 0024 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo:

Melhorar os espaços físicos, atender a demanda escolar, facilitar o transporte dos alunos do interior do município, melhorar a prática pedagógica, garantir frequência do aluno na escola e evitar a repetência, compreender as teorias educacionais que sustentam as práticas pedagógicas, manter as crianças em idade escolar na escola, saber utilizar recursos tecnológicos para adquirir e construir o conhecimento, viabilizar a manutenção das atividades escolares, viabilizar o transporte escolar.

Justificativa:

A educação básica desempenha papel fundamental no processo de aprendizagem das pessoas, pois é neste período que são construídos todos os pilares, que servirão de base para toda a vida. A educação básica eficiente transforma a história de um país e o destino de uma sociedade.

Objeto Alvo: Alunos da rede municipal

FUNDEB	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Unidade administrada	%PRC	100	12.012,00	100	12.612,60	100	13.621,61	100	14.302,69
020209	2164 ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - 30%										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

FUNDEB	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Unidade administrada	%PRC	100	206.152,00	100	216.459,60	100	233.776,37	100	245.465,19
020209	2165 ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL/PRE-ESCOLAR - 30%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

FUNDEB	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Unidade administrada	%PRC	100	49.192,00	100	51.651,60	100	55.783,73	100	58.572,91
020209	2167 ENCARGOS COM MAGISTERIO DO EJA - 70%										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Francisco Elias Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 93 of 106

rama: 0024 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo:

Melhorar os espaços físicos, atender a demanda escolar, facilitar o transporte dos alunos do interior do município, melhorar a prática pedagógica, garantir frequência do aluno na escola e evitar a repetência, compreender as teorias educacionais que sustentam as práticas pedagógicas, manter as crianças em idade escolar na escola, saber utilizar recursos tecnológicos para adquirir e construir o conhecimento, viabilizar a manutenção das atividades escolares, viabilizar o transporte escolar.

Justificativa:

A educação básica desempenha papel fundamental no processo de aprendizagem das pessoas, pois é neste período que são construídos todos os pilares, que servirão de base para toda a vida. A educação básica eficiente transforma a história de um país e o destino de uma sociedade.

Objeto Alvo: Alunos da rede municipal

UNDEB	Profissionais da educação	Und	10	300.200,00	10	315.210,00	100	340.426,80	100	357.448,14
020709	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS									
2169	ENCARGOS PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHES - 70%									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
UNDEB	Profissionais da educação	Und	2	45.760,00	2	48.048,00	2	51.891,84	2	54.486,43
020209	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS									
2169	ENCARGOS PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHES - 70%									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
UNDEB	Profissionais da educação	Und	1	38.200,00	1	40.110,00	1	43.318,80	1	45.484,74
020209	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS									
2169	ENCARGOS PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHES - 70%									
12	Educação									
365	Educação Infantil									
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

rama: 0024 EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo:

Melhorar os espaços físicos, atender a demanda escolar, facilitar o transporte dos alunos do interior do município, melhorar a prática pedagógica, garantir frequência do aluno na escola e evitar a repetência, compreender as teorias educacionais que sustentam as práticas pedagógicas, manter as crianças em idade escolar na escola, saber utilizar recursos tecnológicos para adquirir e construir o conhecimento, viabilizar a manutenção das atividades escolares, viabilizar o transporte escolar.

Justificativa:

A educação básica desempenha papel fundamental no processo de aprendizagem das pessoas, pois é neste período que são construídos todos os pilares, que servirão de base para toda a vida. A educação básica eficiente transforma a história de um país e o destino de uma sociedade.

Objeto Alvo: Alunos da rede municipal

UNDEB	FUNDEB - F M DESENV DA EDUC BASICA E VALOR DOS PROF DO MAGIS	Unidade administrada	%PRC	100	173.848,00	100	182.540,40	100	197.143,63	100	207.000,81
020209	2171 ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES - 30%										
	12 Educação										
	363 Educação Infantil										
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de										
	60 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro 8.985.600,00 9.434.880,00 10.189.670,40 10.699.153,92

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0031 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: Investimento em infra-estrutura física e pedagógica do ensino, para atender a demanda estudantil.
Justificativa: O município necessita de investimentos na educação para aumentar o desenvolvimento e evitar a evasão escolar.
Objetivo Alvo: Alunos da rede municipal

S	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
								Veículo adquirido	Und	1	5.720,00	1	6.006,00	1	6.486,48	1	6.810,80
								1037 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA - FNDE									
								12 Educação									
								361 Ensino Fundamental									
								500 Recursos não vinculados de impostos									
								00 Recursos Ordinários									
								4 DESPESAS DE CAPITAL									
								Veículo adquirido	Und	1	286.000,00	1	300.300,00	1	324.324,00	1	340.540,20
								1037 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA - FNDE									
								12 Educação									
								361 Ensino Fundamental									
								570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios									
								00 Recursos Ordinários									
								4 DESPESAS DE CAPITAL									

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0031 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: Investimento em infra-estrutura física e pedagógica do ensino, para atender a demanda estudantil.

Justificativa: O município necessita de investimentos na educação para aumentar o desenvolvimento e evitar a evasão escolar.

Público Alvo: Alunos da rede municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas	Und	5	343.200,00	5	360.360,00	6	389.188,80	6	408.648,24
020204	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
1038	CONST. REF. AMPL. E EQUIP. DE UNID. ESCOLARES - RECURSOS DO FNDE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Equipamentos adquiridos	Und	2	11.440,00	2	12.012,00	3	12.972,96	3	13.621,61
020204	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
1083	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Veículo adquirido	Und	1	22.880,00	1	24.024,00	1	25.945,92	1	27.243,22
020204	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
1084	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Francisco Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 97 of 106

rama: 0031 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: Investimento em infra-estrutura física e pedagógica do ensino, para atender a demanda estudantil.

Justificativa: O município necessita de investimentos na educação para aumentar o desenvolvimento e evitar a evasão escolar.

Beneficiário: Alunos da rede municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Veículo adquirido	Und	1	34.320,00	1	36.036,00	1	38.918,88	1	40.864,82
020204	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
1084	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Dir										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas	Und	1	22.880,00	1	24.024,00	1	25.945,92	1	27.243,22
020204	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
1085	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. PRÉDIOS PUB. SEC. EDUCAÇÃO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Obras realizadas	Und	5	85.800,00	5	90.090,00	5	97.297,20	5	102.162,06
020204	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
1086	CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. E EQUIP. DE UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67

Flortili SC Ltda - Software



Objetivo:	Investimento em infra-estrutura física e pedagógica do ensino, para atender a demanda estudantil.
Justificativa:	O município necessita de investimentos na educação para aumentar o desenvolvimento e evitar a evasão escolar.
Público Alvo:	Alunos da rede municipal

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0031 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: Investimento em infra-estrutura física e pedagógica do ensino, para atender a demanda estudantil.

Justificativa: O município necessita de investimentos na educação para aumentar o desenvolvimento e evitar a evasão escolar.

Público Alvo: Alunos da rede municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ		Unidade administrada	%PRC	100	123.868,00	100	130.061,40	100	140.466,31	100	147.489,63
020204	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
2195	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
12	Educação										
366	Educação de Jovens e Adultos										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Obras realizadas	Und	3	57.200,00	3	60.060,00	3	64.864,80	3	68.108,04
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
1162	CONSTRUÇÃO, REF E AMPL. UNIDADES ESCOLARES										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Veículo adquirido	Und	1	57.200,00	1	60.060,00	1	64.864,80	1	68.108,04
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
1171	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ENSINO BÁSICO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
500	Recursos não vinculados de Impostos										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 100 of 106

Programa: 0031 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: Investimento em infra-estrutura física e pedagógica do ensino, para atender a demanda estudantil.
Justificativa: O município necessita de investimentos na educação para aumentar o desenvolvimento e evitar a evasão escolar.
Público Alvo: Alunos da rede municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Equipamentos adquiridos			Und			5			6			6		
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
1173	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ ENSINO FUNDAMENTAL																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
500	Recursos não vinculados de Impostos																
00	Recursos Ordinários																
4	DESPESAS DE CAPITAL																
UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Unidade administrada			%PRC			100			100			100		
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
2094	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE																
00	Recursos Ordinários																
3	DESPESAS CORRENTES																
UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Unidade administrada			%PRC			100			100			100		
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
2094	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE																
00	Recursos Ordinários																
4	DESPESAS DE CAPITAL																

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 101 of 106

Programa: 0031 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: Investimento em infra-estrutura física e pedagógica do ensino, para atender a demanda estudantil.
Justificativa: O município necessita de investimentos na educação para aumentar o desenvolvimento e evitar a evasão escolar.
Público Alvo: Alunos da rede municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				Unidade administrada	%PRC	100	5.720,00	100	6.006,00	100	6.486,48	100	6.810,80
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
2094	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
599	Outros Recursos Vinculados à Educação												
00	Recursos Ordinários												
3	DESPESAS CORRENTES												
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				Unidade administrada	%PRC	100	91.520,00	100	96.096,00	100	103.783,68	100	108.972,86
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
2170	OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE												
00	Recursos Ordinários												
3	DESPESAS CORRENTES												
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				Unidade administrada	%PRC	100	263.120,00	1100	276.276,00	1100	298.378,08	1100	313.296,98
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
2173	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL												
12	Educação												
361	Ensino Fundamental												
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr												
00	Recursos Ordinários												
3	DESPESAS CORRENTES												

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



Florilli SC Ltda - Software



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0031 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Page 102 of 106

Objetivo: Investimento em infra-estrutura física e pedagógica do ensino, para atender a demanda estudantil.
Justificativa: O município necessita de investimentos na educação para aumentar o desenvolvimento e evitar a evasão escolar.
Público Alvo: Alunos da rede municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Unidade administrada	%PRC	100	74.360,00	100	78.078,00	100	84.324,24	100	88.540,45
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
2175	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/FNDE											
12	Educação											
366	Educação de Jovens e Adultos											
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Alunos transportados	Und	420	92.560,00	420	97.188,00	420	104.963,04	420	110.211,19
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
2183	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Escolas atendidas	Und	8	22.880,00	8	24.024,00	8	25.945,92	8	27.243,22
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
2184	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE											
12	Educação											
361	Ensino Fundamental											
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr											
00	Recursos Ordinários											
3	DESPESAS CORRENTES											

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0031 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Page 103 of 106

Objetivo: Investimento em infra-estrutura física e pedagógica do ensino, para atender a demanda estudantil.
Justificativa: O município necessita de investimentos na educação para aumentar o desenvolvimento e evitar a evasão escolar.
Público Alvo: Alunos da rede municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Alunos atendidos	Und	1430	185.920,00	1430	195.216,00	1430	210.833,28	1430	221.374,94
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2186	MANUTENÇÃO DO QSE - SALARIO EDUCAÇÃO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
550	Transferência do Salário-Educação										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Alunos atendidos	Und	1430	20.000,00	1430	21.000,00	1430	22.680,00	1430	23.814,00
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2186	MANUTENÇÃO DO QSE - SALARIO EDUCAÇÃO										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
550	Transferência do Salário-Educação										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Alunos transportados	Und	500	239.200,00	500	251.160,00	500	271.252,80	500	284.815,44
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2187	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO SEDUC										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0031 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: Investimento em infra-estrutura física e pedagógica do ensino, para atender a demanda estudantil.
Justificativa: O município necessita de investimentos na educação para aumentar o desenvolvimento e evitar a evasão escolar.
Público Alvo: Alunos da rede municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Alunos atendidos	Und	20	11.440,00	20	12.012,00	20	12.972,96	20	13.621,61
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2102	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEE										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progr										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
020210	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade administrada	%PRC	100	34.320,00	100	36.036,00	100	38.918,88	100	40.864,82
2198	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA										
12	Educação										
367	Educação Especial										
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro										3.481.866,03	3.655.959,31

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Atender situações emergenciais e de calamidade
Justificativa: O Município necessita reservar um valor no orçamento para atender situações emergenciais e de calamidade.
Objetivo Alvo: O Município

Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
							Unidade administrada	Und	0	57.200,00	0	60.060,00	0	64.864,80	0	68.108,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ																
u2021o RESERVA DE CONTINGENCIA																
2999 RESERVA DE CONTINGENCIA																
99 Reserva de Contingência																
999 Reserva de Contingência																
500 Recursos não vinculados de Impostos																
00 Recursos Ordinarios																
9 RESERVA DE CONTINGENCIA																
Total Geral Financeiro									57.200,00		60.060,00		64.864,80		68.108,04	

Francisco Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	35.698.208,00	37.483.118,00	40.481.767,00	42.503.855,00
Total Geral do PPA:	156.168.948,00			

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67





PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ
PRAÇA ROSA CORTEZ
06553747/0001-53

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Page 1 of 11

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0001	010101	1002	500	00	13.000,00	13.650,00	14.742,00	15.479,10
1	0001	010101	2001	500	00	807.000,00	847.350,00	915.138,00	960.894,90
1	0001	010101	1001	500	00	20.000,00	21.000,00	22.680,00	23.814,00
Total SubFunção:						840.000,00	882.000,00	952.560,00	1.000.188,00
Total Função:						840.000,00	882.000,00	952.560,00	1.000.188,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020202	2016	500	00	22.308,00	23.423,40	25.297,00	26.562,14
2	0003	020202	2010	500	00	17.732,00	18.618,60	20.108,09	21.113,49
2	0003	020202	2014	500	00	1.658.086,40	1.740.990,72	1.880.269,98	1.974.283,48
2	0003	020202	2014	501	00	127.400,00	133.770,00	144.471,60	151.695,18
2	0003	020202	2015	500	00	54.912,00	57.657,60	62.270,00	65.383,72
2	0003	020203	2063	500	00	1.716,00	1.801,80	1.945,94	2.043,24
2	0003	020203	2063	501	00	831.588,00	873.167,40	943.020,79	990.171,00
2	0003	020214	2009	500	00	179.920,00	188.916,00	204.029,28	214.230,74
2	0003	020214	2009	500	00	53.539,20	56.216,16	60.713,45	63.749,13
2	0003	020203	1019	500	00	2.288,00	2.402,00	2.594,59	2.724,32
2	0003	020201	1005	500	00	17.160,00	18.018,00	19.459,44	20.432,41
2	0003	020201	2004	500	00	17.160,00	18.018,00	19.459,44	20.432,41
2	0003	020202	2005	500	00	389.232,80	408.694,44	441.390,00	463.459,49
2	0003	020201	1005	755	00	11.325,60	11.891,88	12.843,23	13.485,39
2	0003	020201	2006	500	00	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
2	0003	020201	2268	500	00	159.796,00	167.785,80	181.208,66	190.269,10
2	0003	020201	2268	500	00	27.456,00	28.828,80	31.135,10	32.691,86
2	0003	020202	1010	500	00	17.160,00	18.018,00	19.459,44	20.432,41
2	0003	020202	1010	755	00	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
Total SubFunção:						3.657.420,00	3.840.290,60	4.147.513,79	4.354.889,17

SubFunção: 123

Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0005	020215	2011	500	00	2.288,00	2.402,40	2.594,59	2.724,32
2	0005	020215	2011	501	00	19.448,00	20.420,40	22.054,03	23.156,73
2	0005	020215	2012	500	00	9.838,40	10.330,32	11.156,75	11.714,58
2	0005	020215	2020	500	00	197.616,00	207.496,80	224.096,54	235.301,37
2	0005	020215	2011	500	00	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
2	0005	020215	1016	500	00	274.560,00	288.288,00	311.351,04	326.918,59
Total SubFunção:						560.950,40	588.997,92	636.117,75	667.923,63

SubFunção: 124

Controle Interno

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020201	2027	500	00	3.432,00	3.603,60	3.891,89	4.086,08
2	0003	020201	2027	500	00	60.424,00	63.445,20	68.520,82	71.946,86
Total SubFunção:						63.856,00	67.048,80	72.412,71	76.032,94
Total Função:						4.282.226,40	4.496.337,32	4.856.044,25	5.098.845,74

Função: 06

Segurança Pública

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Page 2 of 11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 181 Policiamento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020202	2033	500	003	18.876,00	19.819,80	21.405,38	22.475,65
Total SubFunção:						18.876,00	19.819,80	21.405,38	22.475,65
Total Função:						18.876,00	19.819,80	21.405,38	22.475,65

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
5	0013	020212	2246	660	00	3	6.864,00	7.207,20	7.783,78	8.172,96
Total SubFunção:							6.864,00	7.207,20	7.783,78	8.172,96

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
8	0013	020218	2273	500	00	3	2.288,00	2.402,40	2.594,59	2.724,32
8	0013	020218	2274	500	00	3	2.288,00	2.402,40	2.594,59	2.724,32
8	0013	020218	2264	500	00	3	98.501,00	103.426,05	111.700,13	117.285,14
8	0013	020218	2275	669	00	3	2.000,00	2.100,00	2.268,00	2.381,40
8	0013	020218	2275	500	00	3	3.202,00	3.362,10	3.631,07	3.812,62
Total SubFunção:							108.279,00	113.692,95	122.788,38	128.927,80


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67

**PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ****PRAÇA ROSA CORTEZ****06553747/0001-53**

Page 3 of 11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 08 Assistência Social****SubFunção: 244 Assistência Comunitária**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0013	020212	2251	500	00 3	17.456,00	18.328,80	19.795,10	20.784,86
5	0013	020212	2250	500	00 3	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
5	0013	020212	2253	660	00 3	1.144,00	1.201,20	1.297,30	1.362,16
5	0013	020212	2254	500	00 3	2.288,00	2.402,40	2.594,59	2.724,32
5	0013	020212	2254	660	00 3	33.176,00	34.834,80	37.621,58	39.502,66
5	0013	020212	2254	660	00 4	3.432,00	3.603,60	3.891,89	4.086,48
5	0013	020212	2258	500	00 3	24.532,00	25.758,60	27.819,29	29.210,25
5	0013	020212	2259	500	00 3	3.432,00	3.603,60	3.891,89	4.086,48
5	0013	020212	2243	500	00 3	16.016,00	16.816,80	18.162,14	19.070,25
5	0013	020212	2249	500	00 3	7.436,00	7.807,80	8.432,42	8.854,05
5	0013	020212	2248	669	00 3	5.720,00	6.006,00	6.486,48	6.810,80
5	0013	020212	2248	500	00 3	141.482,00	148.556,10	160.440,59	168.462,62
5	0013	020212	1213	500	00 4	15.000,00	15.750,00	17.010,00	17.860,50
5	0013	020212	1210	500	00 4	15.000,00	15.750,00	17.010,00	17.860,50
2	0013	020207	2126	500	00 3	257.056,80	269.909,64	291.502,41	306.077,53
2	0013	020207	1112	500	00 4	4.576,00	4.804,80	5.189,18	5.448,64
2	0013	020207	1109	500	00 4	4.576,00	4.804,80	5.189,18	5.448,64
5	0013	020212	2267	660	00 3	153.296,00	160.960,80	173.837,66	182.529,55
8	0013	020218	2262	500	00 4	3.432,00	3.603,60	3.891,89	4.086,48
8	0013	020218	2262	500	00 3	24.480,00	25.704,00	27.760,32	29.148,34
5	0013	020212	2272	660	00 4	2.288,00	2.402,40	2.594,59	2.724,32
5	0013	020212	2272	660	00 3	80.080,00	84.084,00	90.810,72	95.351,26
5	0013	020212	2269	669	00 4	5.720,00	6.006,00	6.486,48	6.810,80
5	0013	020212	2269	669	00 3	131.560,00	138.138,00	149.189,04	156.648,49
5	0013	020212	2267	660	00 4	1.144,00	1.201,20	1.297,30	1.362,16
5	0013	020212	2259	660	00 4	1.144,00	1.201,20	1.297,30	1.362,16
5	0013	020212	2267	500	00 3	5.720,00	6.006,00	6.486,48	6.810,80
5	0013	020212	2266	660	00 4	572,00	600,60	648,65	681,08
5	0013	020212	2266	660	00 3	122.980,00	129.129,00	139.459,32	146.432,29
5	0013	020212	2266	500	00 3	6.292,00	6.606,60	7.135,13	7.491,88
5	0013	020212	2263	660	00 3	102.960,00	108.108,00	116.756,64	122.594,47
5	0013	020212	2261	500	00 3	9.152,00	9.609,60	10.378,37	10.897,29
5	0013	020212	2260	660	00 3	108.680,00	114.114,00	123.243,12	129.405,28
5	0013	020212	2260	500	00 3	4.004,00	4.204,20	4.540,54	4.767,56
5	0013	020212	2259	660	00 3	75.504,00	79.279,20	85.621,54	89.902,61

Total SubFunção: 1.402.770,80 1.472.909,34 1.590.742,09 1.670.279,17**Total Função:** 1.517.913,80 1.593.809,49 1.721.314,25 1.807.379,93**Função: 09 Previdência Social****SubFunção: 271 Previdência Básica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020202	2039	500	00 3	4.919,20	5.165,16	5.578,00	5.857,29
2	0003	020202	2036	500	00 3	249.735,20	262.221,96	283.199,72	297.359,70

Total SubFunção: 254.654,40 267.387,12 288.777,72 303.216,99**Total Função:** 254.654,40 267.387,12 288.777,72 303.216,99**Função: 10 Saúde**

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67

**PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ****PRAÇA ROSA CORTEZ****06553747/0001-53**

Page 4 of 11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 10 Saúde****SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
4	0012	020211	2276	603	00	4	8.000,00	8.400,00	9.072,00	9.525,60
4	0012	020211	2276	602	00	3	7.000,00	7.350,00	7.938,00	8.334,90

Total SubFunção: 15.000,00 15.750,00 17.010,00 17.860,50

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0012	020211	2236	600	00	3	266.752,00	280.089,60	302.496,77	317.621,61
4	0012	020211	2229	600	00	3	886.600,00	930.930,00	1.005.404,40	1.055.674,62
4	0012	020211	2230	500	00	3	13.041,60	13.693,68	14.789,17	15.528,63
4	0012	020211	2230	600	00	3	434.720,00	456.456,00	492.972,48	517.621,10
4	0012	020211	2231	600	00	3	331.760,00	348.348,00	376.215,84	395.026,63
4	0012	020211	2235	600	00	3	1.084.840,00	1.139.082,00	1.230.208,56	1.291.718,99
4	0012	020211	2235	600	00	4	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
4	0012	020211	2235	659	00	3	68.640,00	72.072,00	77.837,76	81.729,65
4	0012	020211	2216	500	00	3	34.320,00	36.036,00	38.918,88	40.864,82
4	0012	020211	2236	600	00	4	2.288,00	2.402,40	2.594,59	2.724,32
4	0012	020211	2239	600	00	3	364.000,00	382.200,00	412.776,00	433.414,80
4	0012	020211	1195	500	00	4	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
2	0012	020206	2109	500	00	3	371.478,00	390.051,90	421.256,05	442.318,85
2	0012	020206	1095	500	00	4	45.760,00	48.048,00	51.891,84	54.486,43
2	0012	020206	1093	500	00	4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
2	0012	020206	1091	500	00	4	14.300,00	15.015,00	16.216,20	17.027,01
4	0012	020211	1195	601	00	4	110.400,00	115.920,00	125.193,60	131.453,28
4	0012	020211	2117	500	00	4	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
4	0012	020211	2007	600	00	3	840.000,00	882.000,00	952.560,00	1.000.188,00
4	0012	020211	1202	631	00	4	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
4	0012	020211	1202	500	00	4	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
4	0012	020211	1197	601	00	4	110.400,00	115.920,00	125.193,60	131.453,28
4	0012	020211	1197	500	00	4	40.040,00	42.042,00	45.405,36	47.675,63
4	0012	020211	2117	500	00	3	34.320,00	36.036,00	38.918,88	40.864,82
4	0012	020211	1205	500	00	4	34.320,00	36.036,00	38.918,88	40.864,82
4	0012	020211	2118	500	00	3	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
4	0012	020211	2208	501	00	3	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
4	0012	020211	2205	621	00	3	240.240,00	252.252,00	272.432,16	286.053,77
4	0012	020211	2205	621	00	4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
4	0012	020211	2206	600	00	3	93.600,00	98.280,00	106.142,40	111.449,52
4	0012	020211	2208	500	00	3	1.595.994,40	1.675.794,12	1.809.857,65	1.900.350,53

Total SubFunção: 7.292.374,00 7.656.992,70 8.269.552,11 8.683.029,72

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0012	020206	2112	500	00	3	25.854,00	27.146,70	29.318,44	30.784,36
2	0012	020206	1199	500	00	4	45.760,00	48.048,00	51.891,84	54.486,43
7	0012	020213	2271	659	00	4	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
7	0012	020213	2271	659	00	3	702.416,00	737.536,80	796.539,74	836.366,73
4	0012	020211	2089	600	00	3	253.000,00	265.650,00	286.902,00	301.247,10
4	0012	020211	2232	500	00	3	45.988,80	48.288,24	52.151,30	54.758,86
4	0012	020211	2019	631	00	3	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04

Total SubFunção: 1.141.658,80 1.198.741,74 1.294.641,08 1.359.373,13

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67

**PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ****PRAÇA ROSA CORTEZ****06553747/0001-53**

Page 5 of 11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 10 Saúde****SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0012	020211	2113	659	00 3	228.800,00	240.240,00	259.459,20	272.432,16
4	0012	020211	2116	600	00 3	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04

Total SubFunção:	286.000,00	300.300,00	324.324,00	340.540,20
------------------	------------	------------	------------	------------

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0012	020211	2234	600	00 3	34.320,00	36.036,00	38.918,88	40.864,82

Total SubFunção:	34.320,00	36.036,00	38.918,88	40.864,82
------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0012	020211	2238	500	00 3	4.919,20	5.165,16	5.578,37	5.857,29
4	0012	020211	2238	600	00 3	121.680,00	127.764,00	137.985,12	144.884,38

Total SubFunção:	126.599,20	132.929,16	143.563,49	150.741,67
------------------	------------	------------	------------	------------

Total Função:	8.895.952,00	9.340.749,60	10.088.009,56	10.592.410,04
---------------	--------------	--------------	---------------	---------------

Função: 11 Trabalho**SubFunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020215	2044	500	00 3	120.120,00	126.126,00	136.216,08	143.026,88

Total SubFunção:	120.120,00	126.126,00	136.216,08	143.026,88
------------------	------------	------------	------------	------------

Total Função:	120.120,00	126.126,00	136.216,08	143.026,88
---------------	------------	------------	------------	------------

Função: 12 Educação


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Page 6 of 11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0024	020209	1148	542	00	4	11.100,00	11.655,00	12.587,40	13.216,77
3	0024	020209	1153	540	00	4	58.140,00	61.047,00	65.930,76	69.227,30
3	0024	020209	2158	541	00	3	1.404.000,00	1.474.200,00	1.592.136,00	1.671.742,80
3	0024	020209	1153	542	00	4	10.500,00	11.025,00	11.907,00	12.502,35
3	0024	020209	2158	540	00	3	3.389.000,00	3.558.450,00	3.843.126,00	4.035.282,30
3	0024	020209	2158	542	00	3	32.000,00	33.600,00	36.288,00	38.102,40
3	0024	020209	1148	540	00	4	46.100,00	48.405,00	52.277,40	54.891,27
6	0031	020210	2094	599	00	3	5.720,00	6.006,00	6.486,48	6.810,80
6	0031	020210	2170	569	00	3	91.520,00	96.096,00	103.783,68	108.972,86
6	0031	020210	2173	552	00	3	263.120,00	276.276,00	298.378,08	313.296,98
6	0031	020210	2094	569	00	4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
6	0031	020210	1162	500	00	4	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
2	0031	020204	1038	570	00	4	343.200,00	360.360,00	389.188,80	408.648,24
2	0031	020204	1085	500	00	4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
6	0031	020210	1173	500	00	4	34.320,00	36.036,00	38.918,88	40.864,82
6	0031	020210	1171	500	00	4	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
2	0031	020204	2103	500	00	4	34.320,00	36.036,00	38.918,88	40.864,82
2	0031	020204	2103	500	00	3	767.240,60	805.602,63	870.050,84	913.553,38
2	0031	020204	1087	500	00	4	5.720,00	6.006,00	6.486,48	6.810,80
2	0031	020204	1086	500	00	4	85.800,00	90.090,00	97.297,20	102.162,06
3	0024	020209	2162	540	00	3	1.364.956,00	1.433.203,80	1.547.860,10	1.625.253,11
2	0031	020204	1084	755	00	4	34.320,00	36.036,00	38.918,88	40.864,82
2	0031	020204	1084	500	00	4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
2	0031	020204	1083	500	00	4	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
2	0031	020204	1037	570	00	4	286.000,00	300.300,00	324.324,00	340.540,20
2	0031	020204	1037	500	00	4	5.720,00	6.006,00	6.486,48	6.810,80
3	0024	020209	2162	541	00	3	474.240,00	497.952,00	537.788,16	564.677,57
6	0031	020210	2094	569	00	3	114.400,00	120.120,00	129.729,60	136.216,08
6	0031	020210	2183	553	00	3	92.560,00	97.188,00	104.963,04	110.211,19
6	0031	020210	2186	550	00	3	185.920,00	195.216,00	210.833,28	221.374,94
6	0031	020210	2187	571	00	3	239.200,00	251.160,00	271.252,80	284.815,44
6	0031	020210	2184	551	00	3	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
6	0031	020210	2186	550	00	4	20.000,00	21.000,00	22.680,00	23.814,00
6	0031	020210	2192	552	00	3	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61

Total SubFunção: 9.627.916,60 10.109.312,43 10.918.057,42 11.463.960,28


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Page 7 of 11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0008	020210	1179	500	00	4	34.320,00	36.036,00	38.918,88	40.864,82
3	0024	020209	2165	540	00	3	206.152,00	216.459,60	233.776,37	245.465,19
3	0024	020209	1151	540	00	4	34.320,00	36.036,00	38.918,88	40.864,82
3	0024	020209	2163	542	00	3	38.200,00	40.110,00	43.318,80	45.484,74
3	0024	020209	2163	541	00	3	312.000,00	327.600,00	353.808,00	371.498,40
3	0024	020209	2163	540	00	3	835.600,00	877.380,00	947.570,40	994.948,92
3	0024	020209	1149	542	00	4	20.000,00	21.000,00	22.680,00	23.814,00
2	0008	020204	2021	500	00	3	10.296,00	10.810,80	11.675,66	12.259,45
2	0008	020204	2017	500	00	3	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
2	0008	020204	1017	570	00	4	143.000,00	150.150,00	162.162,00	170.270,10
2	0008	020204	1017	500	00	4	17.160,00	18.018,00	19.459,44	20.432,41
2	0008	020204	1012	570	00	4	132.600,00	139.230,00	150.368,40	157.886,82
2	0008	020204	1012	500	00	4	17.160,00	18.018,00	19.459,44	20.432,41
3	0024	020209	1151	542	00	4	15.000,00	15.750,00	17.010,00	17.860,50
6	0008	020210	2190	552	00	3	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
3	0024	020209	1145	540	00	4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
3	0024	020209	1145	542	00	4	20.000,00	21.000,00	22.680,00	23.814,00
3	0024	020209	1146	540	00	4	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
3	0024	020209	1146	542	00	4	15.000,00	15.750,00	17.010,00	17.860,50
6	0008	020210	2191	552	00	3	45.760,00	48.048,00	51.891,84	54.486,43
3	0024	020209	1149	540	00	4	45.760,00	48.048,00	51.891,84	54.486,43
6	0008	020210	2174	553	00	3	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
6	0008	020210	1182	500	00	4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
3	0024	020209	2171	540	00	3	173.848,00	182.540,40	197.143,63	207.000,81
3	0024	020209	2169	542	00	3	38.200,00	40.110,00	43.318,80	45.484,74
3	0024	020209	2169	541	00	3	45.760,00	48.048,00	51.891,84	54.486,43
3	0024	020209	2169	540	00	3	300.200,00	315.210,00	340.426,80	357.448,14

Total SubFunção: 2.637.616,00 2.769.496,80 2.991.056,54 3.140.609,37

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0031	020204	2195	500	00	3	123.868,00	130.061,40	140.466,31	147.489,63
3	0024	020209	2164	540	00	3	12.012,00	12.612,60	13.621,61	14.302,69
6	0031	020210	2175	569	00	3	74.360,00	78.078,00	84.324,24	88.540,45
3	0024	020209	2167	540	00	3	49.192,00	51.651,60	55.783,73	58.572,91

Total SubFunção: 259.432,00 272.403,60 294.195,89 308.905,68

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0031	020210	2198	569	00	3	34.320,00	36.036,00	38.918,88	40.864,82

Total SubFunção: 34.320,00 36.036,00 38.918,88 40.864,82

Função: 13 Cultura

Total Função: 12.559.284,60 13.187.248,83 14.242.228,73 14.954.340,15

Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67

**PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ****PRAÇA ROSA CORTEZ****06553747/0001-53**

Page 8 of 11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 13 Cultura****SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0010	020205	1014	500	00 4	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
2	0010	020205	2018	500	00 3	7.664,80	8.048,04	8.691,88	9.126,48
2	0007	020205	1015	500	00 4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
2	0009	020205	2104	500	00 4	5.720,00	6.006,00	6.486,48	6.810,80
2	0007	020205	1015	700	00 4	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
2	0009	020205	2104	500	00 3	114.628,80	120.360,24	129.989,06	136.488,51
2	0009	020205	2101	500	00 3	177.320,00	186.186,00	201.080,88	211.134,92
Total SubFunção:						396.853,60	416.696,28	450.031,98	472.533,58
Total Função:						396.853,60	416.696,28	450.031,98	472.533,58

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0022	020203	1009	500	00 4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
2	0019	020203	2079	500	00 3	45.531,20	47.807,76	51.632,38	54.214,00
2	0019	020203	2075	500	00 3	123.094,40	129.249,12	139.589,05	146.568,50
2	0022	020203	1009	700	00 4	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
2	0019	020203	2072	500	00 3	109.824,00	115.315,20	124.540,42	130.767,44
2	0019	020203	1066	500	00 4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
2	0019	020203	1044	899	00 4	34.320,00	36.036,00	38.918,88	40.864,82
2	0019	020203	1050	500	00 4	28.600,00	30.030,00	32.432,40	34.054,02
2	0019	020203	1057	500	00 4	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
2	0019	020203	1057	755	00 4	28.600,00	30.030,00	32.432,40	34.054,02
2	0019	020203	1058	500	00 4	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
2	0019	020203	1058	701	00 4	137.280,00	144.144,00	155.675,52	163.459,30
2	0019	020203	1044	500	00 4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
2	0019	020203	1040	700	00 4	457.600,00	480.480,00	518.918,40	544.864,32
2	0019	020203	1044	700	00 4	114.400,00	120.120,00	129.729,60	136.216,08
2	0019	020203	1040	500	00 4	45.760,00	48.048,00	51.891,84	54.486,43
2	0019	020203	1034	500	00 4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
2	0019	020203	1003	701	00 4	80.080,00	84.084,00	90.810,72	95.351,26
2	0019	020203	1003	500	00 4	5.720,00	6.006,00	6.486,48	6.810,80
Total SubFunção:						1.382.409,60	1.451.530,08	1.567.652,49	1.646.035,13

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

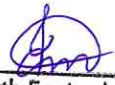
Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0022	020203	2086	500	00 3	587.557,60	616.935,48	666.290,32	699.604,83
2	0022	020203	2013	500	00 3	6.636,00	6.967,80	7.525,22	7.901,49
2	0022	020203	1006	700	00 4	171.600,00	180.180,00	194.594,40	204.324,12
2	0022	020203	1006	500	00 4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
Total SubFunção:						788.673,60	828.107,28	894.355,86	939.073,66

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020203	2091	751	00 3	260.000,00	273.000,00	294.840,00	309.582,00
2	0003	020203	2092	500	00 3	186.700,80	196.035,84	211.718,71	222.304,64
Total SubFunção:						446.700,80	469.035,84	506.558,71	531.886,64
Total Função:						2.617.784,00	2.748.673,20	2.968.567,06	3.116.995,43

Função: 16 Habitação


Francisco Elvís Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Page 9 of 11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0019	020203	1060	500	00 4	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
2	0019	020203	1060	700	00 4	114.400,00	120.120,00	129.729,60	136.216,08
Total SubFunção:						125.840,00	132.132,00	142.702,56	149.837,69
Total Função:						125.840,00	132.132,00	142.702,56	149.837,69

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0019	020203	1074	500	00 4	5.720,00	6.006,00	6.486,48	6.810,80
2	0019	020203	1071	500	00 4	28.600,00	30.030,00	32.432,40	34.054,02
2	0019	020203	1074	700	00 4	114.400,00	120.120,00	129.729,60	136.216,08
2	0019	020203	1069	700	00 4	1.944.800,00	2.042.040,00	2.205.403,20	2.315.673,36
2	0019	020203	1069	500	00 3	45.760,00	48.048,00	51.891,84	54.486,43
Total SubFunção:						2.139.280,00	2.246.244,00	2.425.943,52	2.547.240,69

SubFunção: 544 Recursos Hídricos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0014	020208	1118	500	00 4	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
2	0014	020208	1126	500	00 4	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
2	0014	020208	2133	500	00 3	173.544,80	182.222,04	196.799,80	206.639,79
2	0014	020208	2136	500	00 3	21.736,00	22.822,80	24.648,62	25.881,06
2	0014	020208	1122	500	00 4	80.080,00	84.084,00	90.810,72	95.351,26
2	0014	020208	1115	500	00 4	45.760,00	48.048,00	51.891,84	54.486,43
2	0019	020203	1011	700	00 4	114.400,00	120.120,00	129.729,60	136.216,08
2	0019	020203	1011	500	00 4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
2	0019	020203	1008	500	00 4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
Total SubFunção:						504.160,80	529.368,84	571.718,34	600.304,28
Total Função:						2.643.440,80	2.775.612,84	2.997.661,86	3.147.544,97

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020208	2139	500	00 3	3.317,60	3.483,48	3.762,16	3.950,27
Total SubFunção:						3.317,60	3.483,48	3.762,16	3.950,27
Total Função:						3.317,60	3.483,48	3.762,16	3.950,27

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020208	2149	500	00 3	234.634,40	246.366,12	266.075,41	279.379,18
Total SubFunção:						234.634,40	246.366,12	266.075,41	279.379,18

SubFunção: 182 Defesa Civil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020208	2155	500	00 3	24.138,40	25.345,32	27.372,95	28.741,59
Total SubFunção:						24.138,40	25.345,32	27.372,95	28.741,59


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67

**PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ****PRAÇA ROSA CORTEZ****06553747/0001-53**

Page 10 of 11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)**Função: 20 Agricultura****SubFunção: 605 Abastecimento**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0016	020208	1142	500	00	4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
2	0014	020208	1135	500	00	4	25.168,00	26.426,40	28.540,51	29.967,54
Total SubFunção:							48.048,00	50.450,40	54.486,43	57.210,76

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0016	020208	2152	500	00	3	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
2	0016	020208	1144	700	00	4	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
2	0016	020208	2140	500	00	3	45.760,00	48.048,00	51.891,84	54.486,43
2	0016	020208	2143	500	00	3	14.300,00	15.015,00	16.216,20	17.027,01
2	0016	020208	2146	500	00	3	27.456,00	28.828,80	31.135,10	32.691,86
Total SubFunção:							201.916,00	212.011,80	228.972,74	240.421,38
Total Função:							508.736,80	534.173,64	576.907,53	605.752,91

Função: 23 Comércio e Serviços**SubFunção: 695 Turismo**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0015	020205	2102	500	00	3	7.436,00	7.807,80	8.432,42	8.854,05
Total SubFunção:							7.436,00	7.807,80	8.432,42	8.854,05
Total Função:							7.436,00	7.807,80	8.432,42	8.854,05

Função: 24 Comunicações**SubFunção: 131 Comunicação Social**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0003	020202	2047	500	00	3	134.144,00	140.851,20	152.119,30	159.725,26
Total SubFunção:							134.144,00	140.851,20	152.119,30	159.725,26

SubFunção: 722 Telecomunicações

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0003	020202	2053	500	00	3	14.300,00	15.015,00	16.216,20	17.027,01
2	0003	020202	2056	500	00	3	53.768,00	56.456,40	60.972,91	64.021,56
Total SubFunção:							68.068,00	71.471,40	77.189,11	81.048,57
Total Função:							202.212,00	212.322,60	229.308,41	240.773,83

Função: 25 Energia**SubFunção: 752 Energia Elétrica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
2	0019	020203	1076	701	00	4	68.640,00	72.072,00	77.837,76	81.729,65
2	0019	020203	1076	500	00	4	4.004,00	4.204,20	4.540,54	4.767,56
Total SubFunção:							72.644,00	76.276,20	82.378,30	86.497,21
Total Função:							72.644,00	76.276,20	82.378,30	86.497,21

Função: 26 Transporte


Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49


Flaubert Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67



PREFEITURA DE IPIRANGA DO PIAUÍ

PRAÇA ROSA CORTEZ

06553747/0001-53

Page 11 of 11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0018	020203	1082	500	00 4	5.720,00	6.006,00	6.486,48	6.810,80
2	0018	020203	1082	701	00 4	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
2	0003	020203	2115	500	00 4	4.004,00	4.204,20	4.540,54	4.767,56
2	0003	020203	2115	500	00 3	13.728,00	14.414,40	15.567,55	16.345,93
2	0019	020203	1079	500	00 4	11.440,00	12.012,00	12.972,96	13.621,61
2	0018	020203	2123	500	00 3	154.440,00	162.162,00	175.134,96	183.891,71
2	0018	020203	2124	750	00 3	68.640,00	72.072,00	77.837,76	81.729,65
Total SubFunção:						315.172,00	330.930,60	357.405,05	375.275,30
Total Função:						315.172,00	330.930,60	357.405,05	375.275,30

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0011	020217	1088	500	00 4	22.880,00	24.024,00	25.945,92	27.243,22
2	0011	020217	1089	700	00 4	114.400,00	120.120,00	129.729,60	136.216,08
2	0011	020217	1090	500	00 4	5.720,00	6.006,00	6.486,48	6.810,80
2	0011	020217	2105	500	00 3	100.544,00	105.571,20	114.016,90	119.717,74
2	0011	020217	2277	500	00 3	15.000,00	15.750,00	17.010,00	17.860,50
Total SubFunção:						258.544,00	271.471,20	293.188,90	307.848,34
Total Função:						258.544,00	271.471,20	293.188,90	307.848,34

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	9999	020216	2999	500	00 9	57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
Total SubFunção:						57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04
Total Função:						57.200,00	60.060,00	64.864,80	68.108,04

Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal
CPF 877.167.123-49

Flauberth Fontes Marinho
Contador CRC/PI 012835/O-5
CPF: 056.984.703-67